



DECRETO N.º 17140
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora RAQUEL XAVIER, matrícula 7995, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de junho de 2010 a 28 de junho de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201006/16954.
 Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.
 Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.
 Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de julho de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17120
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1.º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:
 I - LENIR SEVERO DA SILVEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/07/2010, ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.
 II - PAMELA CRISTINA DE ANDRADE VAZ, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/07/2010, ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de julho de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17121
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1764 de 22/12/2009, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.
R E S O L V E
 Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
02.00 SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
02.001 GABINETE DA SECRETARIA GERAL		
04.122.0401.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE SGG		
430 - 3390.35.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	5.000,00
04.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.122.0401.2024 FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1050 - 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	10.000,00
08.00 SECR MUN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005 DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.2048 FUNC DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2650 - 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	61.000,00
10.00 SEC MUN ESPORTE S, CULTURA E RECREAÇÃO		
10.003 DIVISÃO DE RECREAÇÃO ORIENTADA		
27.813.2701.2070 MANUT DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO		
3500 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	2.800,00
10.00 SEC MUN ESPORTE S, CULTURA E RECREAÇÃO		
10.004 DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2072 MANUT DA BANDA MUNICIPAL		
3550 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	20.000,00
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.006 ENSINO SUPERIOR		
12.364.1201.2097 FUNC DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO - UEPG		
5010 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	15.000,00
13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.005 FUNDO MUN DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0803.2150 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CASAS LARES		
7220 - 4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	21.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS		134.800,00

FONTE 104 - RECURSO DEMAIS IMP VINC EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.001 GABINETE DO SECRETARIO - SME		
12.122.1201.2075 MANUTENÇÃO DO GABINETE - SME		
4200 - 3390.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-104	10.000,00
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.005 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1201.2091 MANUTENÇÃO DOS CEMEI'S		
4790 - 3191.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-104	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO		110.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		244.800,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso 000 e 104 no valor de 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
02.00 SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
02.001 GABINETE DA SECRETARIA GERAL		
04.122.0401.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE SGG		
410 - 3390.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0-1-000	5.000,00
04.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.122.0401.2024 FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1090 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	10.000,00
08.00 SECR MUN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005 DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.2048 FUNC DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2610 - 3190.34.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONTR TERC	0-1-000	61.000,00
10.00 SEC MUN ESPORTE S, CULTURA E RECREAÇÃO		
10.003 DIVISÃO DE RECREAÇÃO ORIENTADA		
27.813.2701.2070 MANUT DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO		
3890 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	2.800,00
10.00 SEC MUN ESPORTE S, CULTURA E RECREAÇÃO		
10.004 DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2072 MANUT DA BANDA MUNICIPAL		
3560 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	20.000,00
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.006 ENSINO SUPERIOR		
12.364.1201.2097 FUNC DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO - UEPG		
4990 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.006 ENSINO SUPERIOR		
12.364.1201.2097 FUNC DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO - UEPG		
5000 - 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	5.000,00
13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.005 FUNDO MUN DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0803.2150 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CASAS LARES		
7200 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	21.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		134.800,00

FONTE 104 - RECURSO DEMAIS IMP VINC EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.005 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1201.2091 MANUTENÇÃO DOS CEMEI'S		
4780 - 3190.11.00 VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-104	100.000,00
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.001 GABINETE DO SECRETARIO - SME		
12.122.1201.2075 MANUTENÇÃO DO GABINETE - SME		
4210 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0-1-104	9.000,00
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.001 GABINETE DO SECRETARIO - SME		
12.122.1201.2075 MANUTENÇÃO DO GABINETE - SME		
4250 - 3390.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-104	1.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		110.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		244.800,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCARIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de julho de 2010.

Roberto Stock
 Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
 Prefeito

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHÓZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

DECRETO Nº 17122

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

Considerando que o Município de Telêmaco Borba é legítimo proprietário do lote 04, localizado no Distrito Industrial Consolidado, registrado sob Matrícula n.º 16.268-R.1 do Registro de Imóveis dessa Comarca.

Considerando o conteúdo no memorando n.º 144/2009 oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional que solicita a reversão da área acima referida que encontra-se sob a posse do Sr. JOSÉ VALDENIR PONTES – CPF/MF 374.252.699-53, tendo em vista a paralisação das atividades e inviabilização da geração de empregos.

Considerando, o Parecer Jurídico, anexo que faz parte integrante do presente Decreto, que evidencia a inexecução contratual, com fundamento no art. 22, parágrafo único da Lei Municipal 784 de 27 de março de 1989 - PRODEFI.

RESOLVE

Art. 1º - Reverter ao patrimônio do Município a posse da área correspondente ao lote 04 do Distrito Industrial Consolidado de Telêmaco Borba, objeto da matrícula 16.268-R.1 do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - O presente ato se comunica com o art. 22 parágrafo único da Lei 784 de 27 de março de 1989.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de julho de 2010.

FRANCISCO JOALMIR PUCCI
Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17123

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor RUBENS FELIPE RIBEIRO, matrícula 9071, do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado no PSF – Nossa Senhora de Fátima, na Divisão Programa Saúde e Família, da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 07 de julho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201007/17359.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17124

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora EVA CASTURINA SCHNEIDER, matrícula 9120, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado no PSF – Triângulo - ACS, na Divisão do Programa Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 09 de julho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201007/17433.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17125

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ANA MARIA LOPES DA SILVA, matrícula 9336, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado no PSF – CAIC - ACS, na Divisão do Programa Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 12 de julho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201007/17476.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17126

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor GREGORY VINICIUS CONOR FIGUEIREDO, matrícula 9447, do cargo efetivo de Analista de Sistema, lotado na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração a partir de 19 de julho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201007/17502.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17127

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO, matrícula 8125, do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a partir de 14 de julho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201007/17534.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17128

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor RAFAEL POLTRONIERI, matrícula 8776, do cargo efetivo de Analista de Sistema, lotado na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração a partir de 19 de julho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201007/17501.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17139

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1764 de 22/12/2009 e pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1782 de 13/07/2010, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETO

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2010, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 2.835.902,84 (Dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinados a Construção e Instalação do Centro de Convivência da Juventude, conforme demonstrativo abaixo:

FUNTE 734- RECURSO CONVÊNIO 153/09-SEC/JC/CJ - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO	VALOR
13.00	SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.005	FUNDO MUN DO S DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0802.5.055	CONSTR E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE		
7620 - 4490.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	3-1-734	2.635.902,84
7650 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-1-734	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			2.835.902,84

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso as receitas provenientes do Termo de Convênio nº 159/09, firmado entre o Município de Telêmaco Borba e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ, no valor de R\$ 2.835.902,84 (Dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010 fica incluída a Ação 025 - Construção e Instalação do Centro de Convivência da Juventude, no Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA constante da Lei Municipal 1760/2009 - PPA e da Lei 1716/2009 - LDO/2010, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
13	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
10.005	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0802	Programa: Esporte e Lazer	3.000.902,84
025	Ação: Proteção Social Básica	2.835.902,84
	Recurso: Vinculação Outras Vinculações	2.835.902,84

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17129

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Comitê local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação:

- Claudia Maria da Cruz – Secretaria Municipal de Educação
- Isis Tatiana de Moraes Andrade – Representante dos Professores
- Maria Ivone Carneiro – Representante dos Diretores de Escola
- Ivone de Fátima Castanho de Souza – Representante dos Conselhos Escolares
- Claudicéia Rosa Nievola - Secretaria Municipal de Educação (PDE/PDDE)
- Edina de Jesus Guimaraes de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação (Equipe Pedagógica)
- Sandra de Souza Ribeiro Barbosa – Representante dos Pais
- Silvana Rocha – Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17130

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

1 - HERMES DARCY DA SILVA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado Assistente Executivo I, no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/07/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17131

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:

1 - ANGELA MARIA AZEVEDO RODRIGUES LEÃO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado Assistente III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08/07/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17132

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de Mecânico Auxiliar, ocupado pelo servidor ELVINO BABI, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido a ÓBITO, em 06 de maio de 2010, conforme Termo 015830.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17133
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela clausula 17 do Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário, celebrado em 12 de março de 2008.
RESOLVE
 Art. 1º AUTORIZAR, revisão da Tarifa dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário, no Município de Telemaco Borba, Estado do Paraná, considerando estudos e cálculos da última planilha de custos.
 Art. 2º A partir da 00 (zero) hora do dia 20 de julho de 2010 passa a vigorar a tarifa por passagem da linha Telemaco Borba à Fabrica (Klabin) de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de julho de 2010.

Sérgio Ubiratã Alves de Freitas
 Secretária Geral de Gabinete

Irineu Gobo Filho
 Secretário Mun. de Administração

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito

DECRETO N.º 17134
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
 Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 12 de julho de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 6 – Coordenador de Programas Educacionais:

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO
01	Cacilda Maria Martins Aleixo	7925	Escola Municipal Regente Feijó

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito

DECRETO N.º 17136
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ZENILDA RIBAS DOS SANTOS, matrícula 7643, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25 de junho de 2010 a 24 de julho de 2010, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 201006/17184.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17137
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA LUCIA SZYMCZAK, matrícula 9368, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de junho de 2010 a 17 de julho de 2010, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 201006/16726.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17138
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1783 de 13/07/2010, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964.
DECRETA
 Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2010, do Município de Telemaco Borba, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados ao pagamento das despesas de custeio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	ID/USO	VALOR
10.00 SEC MUN ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO		
10.002 DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.2069 MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES		
3830 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		50.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso n.º 000 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	ID/USO	VALOR
10.00 SEC MUN ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO		
10.002 DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.1047 CONSTR GIN E QUADRAS DE ESPORTES		
3730 - 4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		50.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010 ficam alterados os valores da metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro, da Lei n.º 1716 de 08 de julho de 2009 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro da Lei n.º 1760 de 18 de dezembro de 2009 – LEI do Plano Plurianual 2010-2013, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
10.002	GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP	
2701	Programa: Esporte e Lazer	930.000,00
002	Ação: Manut Atividades de Divisão de Esportes	755.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	755.000,00
10	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
10.002	GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP	
2701	Programa: Esporte e Lazer	930.000,00
005	Ação: Disponibilização de Espaços Esport e de Lazer	60.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	60.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2010.

Roberto Stock
 Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
 Prefeito

DECRETO N.º 17139
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1764 de 22/12/2009 e pelo artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1782 de 13/07/2010, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964.
DECRETA
 Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2010, do Município de Telemaco Borba, no valor de R\$ 2.835.902,84 (Dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinados a Construção e Instalação do Centro de Convivência da Juventude, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	ID/USO	VALOR
13.00 SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.005 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0802.5.055 CONSTR E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE		
7620 - 4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3-1-734	2.835.902,84
7630 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-1-734	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		2.835.902,84

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso as receitas provenientes do Termo de Convênio n.º 159/09, firmado entre o Município de Telemaco Borba e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ, no valor de R\$ 2.835.902,84 (Dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).
 Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010 fica incluída a Ação 025 – Construção e Instalação do Centro de Convivência da Juventude, no Programa 0802 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA constante da Lei Municipal 1760/2009 – PPA e da Lei 1716/2009 – LDO/2010, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
13	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
10.005	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0802	Programa: Esporte e Lazer	3.000.902,84
025	Ação: Proteção Social Básica	2.835.902,84
	Recurso: Vinculado Outras Vinculações	2.835.902,84

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2010.

Roberto Stock
 Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
 Prefeito

DECRETO N.º 17140
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora RAQUEL XAVIER, matrícula 7995, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de junho de 2010 a 28 de junho de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16954.
 Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telemaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.
 Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 044/2010, PROTOCOLO N.º 201005/16842
 O Prefeito Municipal de Telemaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafa, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 2251 de 22 de março de 2010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 3898-8 MULT ICE COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTDA
 CNPJ: 09.513.141/0001-08 Telefone: Status: HABILITADO
 Lote 001
 001 30047 Condicionador de ar resaca. UN 1,00 6.852,44 6.852,44
 Lote 002
 001 31130 Condicionador de ar com as seguintes UN 1,00 4.991,50 4.991,50
VALOR TOTAL: 11.843,94

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
 Telemaco Borba, 21 de julho de 2010.
EROS DANILLO ARAUJO
 Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2010, PROTOCOLO Nº201005/16568

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 102-3 **CARLOS ALBERTO BUSS - NET COM - ME** CNPJ: 04.077.696/0001-05
 Telefone: 42 3272 3403 Status: Habilitado

Lote 001	Descrição	UN	QTD	Valor Unit	Valor Total
003 19723	Bobina de papel para presente com as	EM	1,00	KF PAPEIS 49,85	49,85
019 29719	Papel formato A4 (210 mm x 297 mm)	UN	60,00	CHAMEX 11,89	713,40
023 31346	Quadro de avisos com as seguintes	UN	12,00	STALO 93,75	1.125,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.888,25

Fornecedor: 4819-4 **J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA** CNPJ: 04.958.600/0001-18
 Telefone: 43-3534-3507 Status: Habilitado

Lote 001	Descrição	UN	QTD	Valor Unit	Valor Total
001 31739	Alfinete com as seguintes	UN	48,00	ACC 2,39	114,72
005 31714	Cavalete com as seguintes	UN	30,00	SO LIZA 63,50	1.905,00
007 29731	Colete com cabeça redonda,	UN	15,00	GASFER 4,50	67,50
009 30814	DVD-RW gravável,	UN	40,00	MULTILASER 2,72	108,80
013 21200	Rita de polietileno	UN	5,00	MASTERPRINT 11,00	55,00
014 29773	Glitter, cor prata,	KG	10,00	HONEY 33,49	334,90
021 31704	Porta canetas com as seguintes	UN	64,00	WALEU 8,44	540,16
026 29775	Tesoura,	UN	5,00	DESART 32,00	160,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.286,08

Fornecedor: 7180-3 **KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA** CNPJ: 09.245.708/0001-87
 Telefone: Status: Habilitado

Lote 001	Descrição	UN	QTD	Valor Unit	Valor Total
006 29667	Cavalete giratório com quadro branco	PC	1,00	CORTIARTE 749,00	749,00
008 29747	Cartão para crachá	UN	400,00	SM 0,84	336,00
010 32275	Envelope tipo saco com as seguintes	UN	20,00	PORDINI 24,90	498,00
012 29786	Fita crepe	UN	10,00	DELFINY 2,15	21,50
015 29797	Grampo para grampador,	UN	3,00	BACHE 7,65	22,95
016 29794	Grampo trançado para papel,	UN	10,00	BACHE 1,88	18,80
017 19707	Lupa	UN	2,00	GENIAL 5,95	11,90
018 29772	Manta acrílica,	ME	20,00	SM 5,05	101,00
020 29757	Pasta para formulário contínuo de	UN	100,00	ATCO 3,40	340,00
022 31710	Porta canibombos com as seguintes	UN	20,00	NOVACRIL 8,60	172,00
024 29759	Réguas confeccionadas em aço inox	UN	2,00	CIS 12,49	24,98
025 29783	Réguas confeccionadas em acrílica ou	UN	3,00	WALLEU 8,45	25,35
027 29790	Tinta para canibombos, cor vermelha	UN	4,00	JAPAN 4,48	17,92

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.339,40

Fornecedor: 6849-7 **PEGA PEGA LTDA** CNPJ: 08.101.235/0001-81
 Telefone: (43) 3275-2821 Status: Habilitado

Lote 001	Descrição	UN	QTD	Valor Unit	Valor Total
002 29728	Bloco de recados,	UN	100,00	ADELBRAS 1,41	141,00
004 17662	Caixa para correspondência dupe	UN	20,00	NOVACRIL 11,94	238,80
011 29785	Escrute auto adesivo,	UN	2,00	POLIFIX 15,63	31,26

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 411,06

VALOR TOTAL: R\$ 7.524,75

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de julho de 2010.

EROS DANILO ARAUJO
 Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2010, PROTOCOLO Nº201005/16541

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 331-0 **CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** CNPJ: 04.911.354/0001-49
 Telefone: 42 32733282 Status: Habilitado

Lote 001	Descrição	UN	QTD	Valor Unit	Valor Total
001 31381	Abracadela com as seguintes	UN	80,00	worker 10,40	832,00
002 26563	Arame farpado, confeccionado em aço	UN	10,00	belgo 188,38	1.883,80
005 31497	Bucha e parafuso com as seguintes	UN	200,00	dzer 0,25	50,00
006 30446	Bucha número 6 com parafuso,	UN	30,00	dzer 0,11	3,30
008 30866	Cabo de aço com as seguintes	ME	100,00	vonder 5,70	570,00
009 31495	Canaleta com as seguintes	UN	25,00	enerbrax 17,24	431,00
020 29875	Frego de aço com cabeça,	UN	5,00	belgo 1,45	7,25
021 30884	Rolo para textura com as seguintes	UN	20,00	atlas 9,40	188,00
022 30883	Tinta textura acrílica com as seguintes	UN	30,00	grafitec 79,20	2.376,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.341,35

Fornecedor: 3673-1 **JEAN MAZER** CNPJ: 10.424.013/0001-41
 Telefone: (42) 3272-3001 Status: Habilitado

Lote 001	Descrição	UN	QTD	Valor Unit	Valor Total
004 26060	Arame recozido, BWG 18	RL	300,00	BELGO 10,78	3.234,00
007 30855	Cabo de aço com as seguintes	ME	100,00	VONDER 8,60	860,00
010 31493	Canoneira com as seguintes	UN	21,00	VONDER 3,30	69,30
012 20101	Carvão vegetal	PCT	50,00	BRASA 6,15	307,50
013 30891	Caixa com as seguintes	UN	100,00	VONDER 3,99	399,00
014 30590	Disco polícoro para metais,	UN	30,00	VONDER 9,85	295,50
015 31773	Fixador para cal com as seguintes	UN	100,00	GLDIO 0,97	97,00
016 30889	Grampo para cerca com as seguintes	UN	20,00	NIBRA 5,00	100,00
017 31951	Interruptor e tomada com as seguintes	UN	2,00	RUZIE 14,40	28,80
018 31285	Interruptor simples - caixa de sistema	UN	4,00	RUZIE 8,10	32,40
019 31494	Parafuso com as seguintes	UN	63,00	VONDER 0,30	18,90
023 31283	Tomada 2P+T (universal) - caixa de	UN	8,00	RUZIE 6,89	55,12

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.497,92

VALOR TOTAL: R\$ 11.839,27

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de julho de 2010.

EROS DANILO ARAUJO
 Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 043/2010, PROTOCOLO Nº201005/16228

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2251 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 7336-9 **J.A.COSMO E CIA LTDA** CNPJ: 11.756.815/0001-11
 Telefone: 42-34362461 Status: Habilitado

Lote 001	Descrição	MT	QTD	Valor Unit	Valor Total
00131666	Contratação de empresa	MT	79,72	76,00	6.058,72
00231665	Contratação de empresa	MT	120,80	76,00	9.180,80
00332276	Contratação de empresa	MT	24,95	76,00	1.896,20

VALOR TOTAL: 17.135,52

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de julho de 2010.

EROS DANILO ARAUJO
 Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ESTAGIOS N.º 002/2010
 23 de Julho de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Encontram-se abertas no período de 26 de Julho a 06 de Agosto de 2010, no Centro de Atendimento do CIEE - no Município de Telêmaco Borba, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, 1.181 - (Fateb), as inscrições para o processo seletivo destinado às vagas disponíveis de estágio, cujo número de vagas, carga horária, Bolsa Auxílio, Auxílio Transporte e formação escolar estão estabelecidos no quadro abaixo:

Nº DE VAGA E ESTIMADA \$	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	BOLSA AUXILIO	AUXILIO TRANSPORTE
NIVEL TÉCNICO				
05	Técnico de Informática	20 horas	R\$ 275,00	R\$ 45,00
10	Técnico em Administração	20 horas	R\$ 275,00	R\$ 45,00
05	Técnico em Enfermagem	20 horas	R\$ 275,00	R\$ 45,00
NIVEL SUPERIOR				
11	Administração	30 horas	R\$ 450,00	R\$ 45,00
01	Engenharia Civil	30 horas	R\$ 450,00	R\$ 45,00
01	Engenharia Ambiental	30 horas	R\$ 450,00	R\$ 45,00
06	Direito	30 horas	R\$ 450,00	R\$ 45,00

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão efetuadas no Centro de Atendimento do CIEE-no Município de Telêmaco Borba, nos horários das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, pelo interessado junto ao CIEE/ PR, e proceder-se-á mediante aceitação das regras deste edital e preenchimento da solicitação de inscrição declaração atual de matrícula na instituição de ensino ou comprovante de pagamento da matrícula e idade mínima de 16 anos.

2.3 As informações prestadas no momento da solicitação da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao CIEE o direito de excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos, inverídicos ou omitir total ou parcialmente as informações prestadas.

2.4 O processo seletivo tem validade por 180 dias a contar da publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

3. DOS REQUISITOS PARA PLEITEAR ESTAGIO

- 3.1- São requisitos para pleitear estágio:
 - 3.1.1 - Ter idade mínima de 16 anos
 - 3.1.2-Comprovar o nível de escolaridade, exigido nas vagas e estar regularmente matriculado, apresentando o comprovante atualizado de matrícula no período dos últimos 30 (trinta) dias.
 - 3.1.3- Possuir compatibilidade de horário para estagiar na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
 - 3.1.4- Não possuir relação de vínculo trabalhista ou estatutário em outras empresas.
 - 3.1.5- Não possuir contrato de estágio em outro órgão.
 - 3.1.6- Certidão de Antecedentes Criminais.
 - 3.1.7- Exame Médico, atestando boa saúde física e mental.
 - 3.1.8- A classificação no processo seletivo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

- O processo seletivo destina-se a classificar os candidatos inscritos através da Dinâmica em Grupo aplicada pelas Psicólogas do CIEE e Prova dissertativa para as vagas de Técnico de Informática e Técnico em Enfermagem cuja lista será elaborada pelo CIEE.

5. DA CONVOCAÇÃO:

- 5.1. A convocação para o estágio obedecerá à ordem de classificação, de acordo com a necessidade do órgão concedente.
- 5.2. O candidato que for aprovado e convocado para vaga terá o prazo de 5 dias úteis para assumir suas funções de estagiário, após a assinatura do contrato de estágio.

- 6. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO CONCEDENTE DO ESTAGIO.
- Fazer cumprir as responsabilidades fixadas no Termo de Convênio celebrado com o CIEE/ PR, decorrente da regulamentação definida.
- 7. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO
- Informar imediatamente a empresa concedente qualquer alteração sobre sua situação escolar.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - O resultado final do teste seletivo será publicado através do site www.pmtb.pr.gov.br, como também disponibilizado na forma de Boletim Oficial do Município em edição normal ou extra ou através do telefone: 3272-9782. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: 3272-9782.

Telêmaco Borba, 23 de Julho de 2010.

Alexandre Medeiro Dos Santos
 DRH

Irineu Gobo Filho
 SMA

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 022/2010

Republishado os contratos 83 e 84 por terem sido publicados incorretamente na edição 290.

CONTRATO	83/2010.	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA-PR.	
CONTRATADO	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA (LOTE 01) E DO CENTRO COMUNITÁRIO (LOTE 02), DA VILA OZÓRIO.	
PRAZO	EXECUÇÃO 05 MESES PARA O ITEM 01 E DE 04 MESES PARA O ITEM 02 O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA AMBOS OS ITENS SERÁ DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITE DA ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	
VALOR	R\$ 560.695,79 VALOR CONTRATUAL.	
DOTAÇÃO	08.004.04.244.04021.007.44.90.51.2190/1000.	
CONTRATO	84/2010.	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA-PR.	
CONTRATADO	SANDRA MARTINS MRP FULL PROFESSIONAL SERVICE - ME.	
OBJETO	Desenvolver atividades de integração administrativa com ênfase na formulação de ações voltadas a definição de estratégias de gestão, realização de seminários de integração organizacional, treinamento de pessoal, liderança e melhoria do atendimento ao cidadão.	
PRAZO	12 meses a contar da assinatura do presente instrumento.	
VALOR	R\$ 66.000,00 VALOR CONTRATUAL.	
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
430	02.001.04.122.04012-004	0.1.00.000000
1140	05.001.04.124.04012-025	0.1.00.000000
1360	06.002.04.122.04012-029	0.1.00.000000
1430	06.003.04.122.04012-030	0.1.00.000000
1530	06.004.04.122.04012-033	0.1.00.000000
1720	06.005.04.122.04012-036	0.1.00.000000
2660	08.005.15.451.15022-048	0.1.00.000000
3620	09.003.23.422.23012-066	0.1.00.000000
3690	10.001.27.122.27012-067	0.1.00.000000
3830	10.002.27.812.27012-069	0.1.00.000000
4380	11.002.12.122.12012-081	0.1.00.000104
5370	12.001.10.301.10012-103	0.1.00.000303
6510	13.003.08.243.08036-121	0.1.00.000000
CONTRATO	85/2010.	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA-PR.	
CONTRATADO	ELETRÓPIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	
OBJETO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, SENDO LOTE 01 - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN E LOTE 02 ILUMINAÇÃO DA PRAÇA LUBA KLABIN.	
PRAZO	EXECUÇÃO 02 MESES E O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA AMBOS OS LOTES SERÁ DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITE DA ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	
VALOR	R\$ 319.583,20 VALOR CONTRATUAL.	
DOTAÇÃO	3180.08.0098.15.452.1503.1043.4490.5100.03.507.	
TERMO ADITIVO	97/2007.	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA-PR.	
CONTRATADO	EDSON FERREIRA MAINARDES	
OBJETO		
PRAZO	O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 06 MESES CONTADOS À PARTIR DE 01.07.2010.	
VALOR	R\$ 49.800,00 VALOR A SER PAGO PELO OBJETO ACRESCIDO, ALTERANDO-SE O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 319.550,00 PARA R\$ 369.350,00 DENOMINADO VALOR CONTRATUAL.	
DOTAÇÃO	08.005.15.451.1502.2048.31.90.34.00 - 20% ; 08.005.15.451.1502.2048.3390.3600 - 80%.	
ADITIVO		
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA-PR.	
CONTRATADO	RENE FLORENCIO MIRANDA.	
OBJETO		
PRAZO	O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES CONTADOS À PARTIR DE 23.07.2010.	
VALOR	R\$ 35.760,00 VALOR A SER PAGO PELO OBJETO ACRESCIDO, ALTERANDO-SE O VALOR CONTRATUAL PARA R\$ 71.520,00 DENOMINADO VALOR CONTRATUAL.	
DOTAÇÃO	13.001.08.244.0801.2116.3190.3400 - 20% ; 13.6003.08.243.08.03.2121.3390-3600 - 80%.	
TERMO ADITIVO	146/2009.	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA-PR.	
CONTRATADO	FRANCISCO TABORDA PEREIRA.	
OBJETO		
PRAZO	O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES CONTADOS À PARTIR DE 23.07.2010.	
VALOR	R\$ 38.220,00 VALOR A SER PAGO PELO OBJETO ACRESCIDO, ALTERANDO-SE O VALOR CONTRATUAL PARA R\$ 68.796,00 DENOMINADO VALOR CONTRATUAL.	
DOTAÇÃO	13.001.08.244.0801.2116.3190.3400 - 20% ; 13.6003.08.243.08.03.2121.3390-3600 - 80%.	
16º TERMO ADITIVO	85/74.	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA-PR.	
CONTRATADO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.	
OBJETO	AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA ATRAVÉS DE TRABALHOS EM REGIME DE PARCERIA, EXECUÇÃO 12 MESES.	
PRAZO		
VALOR	INVESTIMENTOS ESTÃO ESTIMADOS EM R\$ 300.849,53 ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS DA SANEPAR ASSIM DISTRIBUIDOS: R\$ 106.958,71 A SEREM APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, R\$ 144.552,92, PARA RESSARCIMENTO AO MUNICÍPIO PELOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA E AINDA R\$ 49.337,90 A SEREM PAGOS AO MUNICÍPIO EM MOEDA CORRENTE, EM PARCELAS CORRESPONDENTES ÀS MEDIÇÕES DA OBRA REFERENTES A AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DOS INSUMOS.	
DOTAÇÃO		
4º TERMO ADITIVO	001/2008.	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA-PR.	
CONTRATADO	CENTER MED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA HOSPITALAR.	
OBJETO		
PRAZO	EXECUÇÃO E VIGENCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 06 MESES A PARTIR DE 08.07.2010.	
VALOR	R\$ 47.800,00 VALOR A SER PAGO PELO PERÍODO QUE ORA SE PRORROGA, SENDO R\$ 22.800,00 PARA MÃO-DE-OBRA E MANTIDO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.800,00 E R\$ 25.000,00 PARA PECAS, ALTERANDO-SE O VALOR CONTRATUAL PARA R\$ 261.800,00 DENOMINADO VALOR CONTRATUAL.	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.3900 mão-de-obra e 12.001.10.301.1001.2103.3390.3000 - peças.	

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**PREGÃO ELETRONICO N.º 094/2010, PROTOCOLO N.º 15433**

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 563-1	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	CNPJ: 07.262.218/0001-63			
Telefone: (11) 3155-7029	Status:	Habilitado			
Lote 002	001 31234 Câmera de ar 7,50 x 16 com as seg	UN 50,00	Pirelli 16HA415	35,00	1.750,00
Lote 003	001 25518 Câmera de ar para pneu 1000x20 com	UN 200,00	Pirelli 202570	60,00	12.000,00
Lote 004	001 25519 Câmera de ar para pneu 900x20 com	UN 200,00	Pirelli 202500	85,00	17.000,00
Lote 006	001 31173 Pneu 1000R x 20 com as seguintes	UN 52,00	Pirelli FR25	90,00	46.800,00
Lote 007	001 31174 Pneu 1000R x 20 com as seguintes	UN 180,00	Pirelli TG-85	921,00	138.180,00
Lote 010	001 31175 Pneu 175/70 R. 13 com as seguintes	UN 180,00	Pirelli P400	119,38	21.488,40
Lote 012	001 31176 Pneu 185/65 R. 14 com as seguintes	UN 80,00	Pirelli P2000	178,00	14.240,00
Lote 013	001 31183 Pneu 205/70 R. 15 com as seguintes	UN 18,00	Pirelli CHROMO	375,00	6.750,00
Lote 014	001 31181 Pneu 205/75 R. 16 com as seguintes	UN 32,00	Pirelli CHROMO	384,00	12.288,00
Lote 016	001 31230 Pneu 215/75 R. 17,5 com as seguintes	UN 80,00	Pirelli MC4S	552,00	44.160,00
Lote 017	001 31182 Pneu 225/70 R. 15 com as seguintes	UN 12,00	Pirelli CHROMO	400,00	4.800,00
Lote 018	001 31180 Pneu 265/70 R. 16 com as seguintes e	UN 6,00	Pirelli STR	500,00	3.000,00
Lote 019	001 31194 Pneu 7.50-16 com as seguintes	UN 40,00	Pirelli RT59	318,00	12.720,00
Lote 020	001 31197 Pneu 7.50-16 com as seguintes	UN 22,00	Pirelli CT52	300,00	6.600,00
Lote 021	001 31178 Pneu 900 x 20 com as seguintes	UN 20,00	Pirelli CT65	518,00	10.360,00
Lote 022	001 31179 Pneu 900 x 20 com as seguintes	UN 40,00	Pirelli RT59	600,00	24.000,00
Lote 023	001 31232 Protetor para câmara de ar com	UN 200,00	Pirelli 29HT	30,00	6.000,00
VALOR TOTAL:	R\$ 382.106,40				

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telémaco Borba, 21 de julho de 2010.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2010, PROTOCOLO N.º 201004/15568

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 5302-3	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 81.264.111/0001-07			
Telefone: 42 32226329	Status:	Habilitado			
Lote 001	001 19021 Açocheilado em pó instantâneo	EM 20,00	Pontali	5,60	112,00
	002 6060 Avela em flocos finos	EM 68,00	Quaker	2,02	137,36
	003 6103 Gelatina	KG 135,00	Pontali	4,80	648,00
	004 6121 Margarina vegetal	PT 718,00	Quaty	3,00	2.184,00

VALOR TOTAL: 3.081,36

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telémaco Borba, 21 de julho de 2010.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N.º 119/2010, PROTOCOLO N.º 16088

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 3442-8	F. K. J CARTUCHOS LTDA	CNPJ: 07.540.940/0001-12			
Telefone: (42) 3224-3665	Status:	Habilitado			
Lote 002	001 14475 Cartucho de tinta nº 22	UN 35,00	HP	38,01	1.330,35
Lote 004	001 15189 Cartucho de tinta nº 57	UN 30,00	HP	80,00	2.400,00
Lote 006	001 14479 Cartucho de tinta nº 60 XL	UN 50,00	HP	82,00	4.100,00
Lote 007	001 30246 Cartucho de tinta nº 92	UN 20,00	HP	30,00	600,00
Lote 008	001 30247 Cartucho de tinta nº 99	UN 20,00	HP	38,00	760,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 9.190,35

Fornecedor: 3226-3	GEBCOM TECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 03.282.927/0001-50			
Telefone: (45) 3226-9899	Status:	Habilitado			
Lote 001	001 25845 Cartucho de tinta nº 21	UN 30,00	HP	24,99	749,70
Lote 003	001 15190 Cartucho de tinta nº 56	UN 30,00	HP	29,89	896,70
Lote 005	001 14478 Cartucho de tinta nº 60 XL	UN 50,00	HP	84,99	4.249,50

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.895,90**VALOR TOTAL:** R\$ 15.086,25

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telémaco Borba, 21 de julho de 2010.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2010, PROTOCOLO Nº15818

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 102-3 CARLOS ALBERTO BUSS - NET COM - ME CNPJ: 04.077.696/0001-05
 Telefone: 42 3272 3403 Status: Habilitado

Lot	Descrição	UN	QTD	Valor Unit	Valor Total
001 30719	Setor de com as seguintes especificações	UN	20,00	Panasonic	8,00 160,00
001 30546	Caixa amplificada multuso,	UN	1,00	Fraxim	790,00 790,00
001 31954	Câmera digital, resolução mínima	UN	1,00	GE 810 55W	590,00 590,00
001 31457	Carregador de pilhas com as seguintes	UN	1,00	FTG/Replay	70,00 70,00
001 31437	Cartão de memória	UN	1,00	Kingston	37,90 37,90
001 31476	Mixte system com as seguintes	UN	1,00	Lenovo Sound	550,00 550,00
001 30556	Monitor LCD com as seguintes	UN	3,00	Samsung 2233RZ	545,00 1.635,00
001 305	Pon drive	UN	20,00	Kingston	39,99 799,80
001 30500	Pon drive	UN	3,00	Kingston	31,97 95,91
001 31676	Pilha alcalina,	UN	12,00	Panasonic	8,00 96,00
001 31453	Pilha recarregável AA com as seguintes	PAR	6,00	Replay	12,85 77,10

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.265,85

Fornecedor: 733-5 PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 07.555.499/0001-09 Telefone: (41) 3332-3299 Status: Habilitado

Lot	Descrição	UN	QTD	Valor Unit	Valor Total
001 31432	Amplificador com as seguintes	UN	1,00	Coletren DBL 4000	1.528,00 1.528,00
001 30956	Câmera digital com as seguintes	UN	3,00	Sony DSCW320	510,89 1.532,67
001 31378	Fragmentadora com as seguintes	UN	1,00	Monno X17 Plus	7.121,00 7.121,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.221,67
 VALOR TOTAL: R\$ 12.587,52

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de julho de 2010.

EROS DANILO ARAUJO
 Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2010, PROTOCOLO Nº16412

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 102-3 CARLOS ALBERTO BUSS - NET COM - ME CNPJ: 04.077.696/0001-05
 Telefone: 42 3272 3403 Status: Habilitado

Lot	Descrição	UN	QTD	Valor Unit	Valor Total
001 31296	Gratuito com as seguintes especificações	UN	3,00	CAPRI	120,00 360,00
001 31949	MP4 com as seguintes especificações	UN	2,00	MIXIABER	103,00 206,00
001 31657	Radio portátil com as seguintes	UN	1,00	BRITANIA	138,00 138,00

VALOR TOTAL: 704,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de julho de 2010.

EROS DANILO ARAUJO
 Prefeito

LEI 1784

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A, operações de crédito, até o limite de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

I - Ampliação e Reforma de Posto de Saúde Parque Limeira Área II;

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

LEI 1785

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito até o limite de R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na aquisição dos seguintes bens:

- I - 03 Veículos Ambulância
- II - 01 Micro Ônibus

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A, as parcelas que se fizerem necessárias da quota parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal, poderá utilizar-se da licitação de registro de preços realizada pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de julho de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

LEI 1782

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.835.902,84 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Telêmaco Borba, para o exercício de 2010.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Telêmaco Borba, para o exercício de 2010, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.835.902,84 (Dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

Inclusão de dotação orçamentária de despesa na classificação institucional e funcional programática:

- 13.005.08.243.0802.5-055 - 4.4.90.51.00.00 - R\$ 2.635.902,84
- 13.005.08.243.0802.5-055 - 4.4.90.52.00.00 - R\$ 200.000,00

Art. 3º - como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- As receitas provenientes do Termo de Convênio nº 159/09 firmado entre o Município de Telêmaco Borba e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ.

Art. 4º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010 fica incluída a ação 025 - Construção e Instalação do Centro de Convivência da Juventude, no Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA constante da Lei Municipal 1760/2009 - PPA e da Lei 1716/2009 - LDO/2010, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade	005 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Programa	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
025	Projeto	Construção e Instalação do Centro de Convivência da Juventude			
		2010	2011	2012	2013
m²	Vinculado - Outras	2.541,53			
	Vinculações	2.835.902,84			
	TOTAL DA AÇÃO			2.935.902,84	

Art. 5º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de julho de 2010.

Roberto Stock
 Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
 Prefeito

PORTARIA Nº 2292

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,

Considerando, o Memorando 404/2010 da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVENDO

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LUZIANE IUCKSH, CPF: 842.218.879-15, matrícula 7900, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição a funcionária Claudiana Maria da Cruz, matrícula 7280, Secretária Municipal de Educação, que se encontra em férias no período de 19/07/2010 a 28/07/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de julho de 2010.

Roberto Stock
 Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
 Prefeito

LEI 1783

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 50.000,00."
 "O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2010, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados ao pagamento das despesas de custeio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FON	TE	VALOR
10.00 SEC MUN DE ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO			
10.002 DIVISÃO DE ESPORTES			
27.812.2701.2069 MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES			
3830 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000		50.000,00
3390.39.00			
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			50.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FON	TE	VALOR
10.00 SEC MUN DE ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO			
10.002 DIVISÃO DE ESPORTES			
27.812.2701.1047 CONSTR GINASTIOS E QUADRAS DE ESPORTES			
3730 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000		50.000,00
4490.51.00			
TOTAL DE CANCELAMENTOS			50.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010 ficam alterados os valores da metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade - Financeiro, da Lei nº 1716 de 08 de julho de 2009 - Lei das Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade - Financeiro da Lei nº 1760 de 18 de dezembro de 2009 - Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
10.002	GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP	
2701	Programa: Esporte e Lazer	930.000,00
002	Ação: Manut Atividades da Divisão de Esportes	755.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	755.000,00
10	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
10.002	GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP	
2701	Programa: Esporte e Lazer	930.000,00
005	Ação: Disponibilização de Espaços Esport e de Lazer	60.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	60.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de julho de 2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito

REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2010 - 2013
Telêmaco Borba PR
2009

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	06
2. ANÁLISE SITUACIONAL.....	08
2.1 Dados Gerais.....	08
2.2 Perfil Demográfico.....	09
2.2.1 População residente em Telêmaco Borba.....	10
2.2.2 Informações Populacionais Estimada.....	10
2.3 Perfil Sócio Econômico.....	11
2.3.1 Índice de Desenvolvimento Humano e Pobreza.....	13
2.3.2 Condições dos Domicílios e Meio Ambiente.....	14
2.4 Situação de Saúde.....	16
2.4.1 Mortalidade.....	16
2.4.1.1 Mortalidade Infantil.....	16
2.4.1.2 Principais Causas de Mortalidade.....	18
2.4.2 Morbidade.....	20
2.4.2.1 Morbidade por Doenças Transmissíveis.....	20
2.4.2.2 Morbidade por Doenças não Transmissíveis.....	23
2.5 Saúde da Mulher e da Criança.....	24
2.5.1 Saúde da Criança.....	25
2.6 Saúde do Idoso.....	30
2.7 Promoção à Saúde.....	30
2.7.1 Ações de Promoção a Atividade Física.....	31
2.7.2 Programa de Combate do Tabagismo.....	32
2.8 Saúde Mental.....	32
3. Sistema Municipal de Saúde.....	34
3.1 Estratégia Saúde da Família.....	34
3.2 Atendimento de Urgência e Emergência.....	36
3.3 Atenção Especializada Média e Alta Complexidade.....	35
3.4 Atenção Farmacêutica.....	43
3.5 Vigilância em Saúde.....	43
3.5.1 Vigilância Epidemiológica.....	46
3.5.2 Vigilância Sanitária.....	25
3.5.3 Programa Municipal DST/AIDS.....	51
3.6 Gestão.....	53
3.6.1 Financiamento.....	54
3.6.1.1 Bloco de Atenção Básica.....	54
3.6.1.2 Bloco de Vigilância em Saúde.....	55
3.6.1.3 Bloco de financiamento para a Assistência Farmacêutica.....	56
3.6.1.4 Financiamento para Investimentos.....	57
3.6.2 Recurso Próprio.....	58
3.6.3 Planejamento no SUS.....	60
3.6.4 Estrutura.....	61
4. Diretrizes - Pacto pela Vida.....	62
5. METAS, AÇÕES E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	63
5.1 Atenção Básica.....	63
5.1.1 Meta.....	63
5.1.2 Ações.....	66
5.2 Saúde do Idoso.....	67
5.2.1 Meta.....	67
5.2.3 Ações.....	68
5.3 Controle do câncer de colo de útero e de mama.....	69
5.3.1 Meta.....	69
5.3.2 Ações.....	69
5.4 Redução da mortalidade materna e infantil.....	70
5.4.1 Meta.....	70
5.4.2 Ações.....	71
5.5 Fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias.....	71
5.5.1 Metas.....	71
5.5.2 Ações.....	74
5.6 Promoção da saúde.....	75
5.6.1 Metas.....	75
5.6.2 Ações.....	76
5.7 Saúde Mental.....	77
5.7.1 Metas.....	77
5.7.3 Ações.....	79
5.8 Atenção Integral as pessoas em situação ou risco de violência.....	80
5.8.1 Metas.....	80
5.8.2 Ações.....	81
5.9 Saúde do Trabalhador.....	81
5.9.1 Metas.....	81
5.9.2 Ações.....	82
5.10 Gestão do SUS.....	83
5.10.1 Metas.....	83
5.10.2 Ações.....	86

ANEXOS

Anexo 1: Prioridades da 9ª Conferência Municipal de Saúde.....	90
Anexo 2: Termo de Compromisso de Gestão.....	94

IDENTIFICAÇÃO

Governo do Município de Telêmaco Borba
 Prefeito Municipal: Dr Eros Danilo de Araújo
 Secretário Municipal de Saúde: Sr. Ricardo Arcaño
 COLABORADORES

Luiz Lopacinski - Divisão de Administração
 Enf. Ana Paula Fernandes - Coordenação ESF
 Enf Ketlin Thaise Pereira Bueno - Coordenação ESF
 Dra Circe Lourenço Nunes - Coordenadora Técnica ESF
 Rozilda Vila-Boas Calado - Apoio Administrativo
 Dr. Renato Yaedu - Seção Odontológica
 José Castorino - Chefe de Seção Coordenação Comunitária
 Rodrigo Milleo - Coordenador Pronto Atendimento Municipal
 Dr Fernando José dos Santos - Coordenador Centro de Apoio Psicossocial
 Enf. Katia Cristiane de Almeida Alves - Vigilância Epidemiológica
 João Valdeci Fontinelli - Vigilância Sanitária
 Linda Mara Nogueira - Vigilância Sanitária
 Heloisa Biesteker - Serviço de Inspeção Municipal
 Veridyana Margraf - Assistência Farmacêutica
 Celso Burakovski - Controlador Geral do Município
 Conselho Municipal de Saúde
 Coordenação e Elaboração
 Enf. Isabela Mariluz Storihont Mudri - Divisão de Saúde Pública

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde é um dos instrumentos de Planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, regulamentado pelas portarias 3085/06, 3332/06 e 3176/08, que apresenta, a partir de uma análise situacional as intenções e os resultados a serem buscados no período de 2010 a 2013, expresso em diretrizes, metas e ações.

Para nortear a elaboração deste plano utilizamos a ferramenta do Planejamento Estratégico Situacional de Carlos Mattos. Em várias discussões realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, guiadas por esta metodologia, resultou no conhecimento e na descrição dos principais causas dos problemas de saúde encontrados, de estratégias para o seu enfrentamento.

O ponto de partida para as discussões e embasamento deste Plano foi, a análise do Pacto pela Saúde numa discussão ampla, democrática e participativa realizada de maio a outubro de 2009, entre profissionais da secretaria municipal de saúde e as propostas e diretrizes aprovadas na 9ª Conferência Municipal de Saúde de 2009, o resultado destas discussões estruturaram a construção do presente documento.



RESOLUÇÃO Nº 004/2010-CMS/TE

No ato das deliberações que lhe são conferidas, de acordo com o que se estabelece no Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA, a sua Presidente abaixo assinada, de acordo com o decalogo em Piedrolta, realizada em 18 de março de 2010,

RESOLVE:

APROVAR o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2010-2013 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba.

Sala de Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, em 16 de abril de 2010.

Arlete Katschenki
Presidente CMS / TB

Homologo a Resolução n.º 004/2010-CMS/TE datada de 16 de abril de 2010.

Ricardo Arcaño
Secretário Municipal de Saúde

Este Plano foi elaborado em consonância com a realidade do SUS, de seu financiamento, nas várias discussões realizadas, na Conferência Municipal de Saúde, que serviram de embasamento para propostas realizáveis e também para viabilização financeira de sua execução, para que este plano seja factível.

E por isto que se destaca a importância do presente trabalho que temos a satisfação de apresentar, o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2010-2013. Buscando explicitar as prioridades e os problemas de saúde do Município, para propor medidas e ações factíveis que melhorem os perfis de saúde existentes, o Plano revela-se um instrumento imprescindível dado a complexidade dos fatores condicionantes da saúde e o envolvimento de vários participantes, sem os quais se tornaria impossível dar continuidade aos avanços que almejamos alcançar.

Com o objetivo maior do contínuo aperfeiçoamento e concretização do SUS, o Plano revela-se um instrumento indispensável para os gestores, técnicos e todos os cidadãos na medida em que propõe medidas e ações que buscam principalmente a melhoria dos diferentes perfis de Saúde no Município.

Ricardo Archanjo
Secretário Municipal de Saúde

2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1 Dados Gerais

O Município de Telêmaco Borba teve a sua instalação oficial em 21 de março de 1964, tendo sido empossado como o primeiro Prefeito, o Sr. Péricles Pacheco da Silva, está situado na região leste do Estado do Paraná, no segundo planalto paranaense, inserido regionalmente no bloco planáltico de Ponta Grossa, ocupando uma área de 1.508,38 Km², segundo o IBGE.

O Município de Telêmaco Borba insere-se na Região Administrativa 4, AMCG- Associação dos Municípios dos Campos Gerais que integram a Micro-Região dos Campos Gerais, sendo Ponta Grossa a Cidade Pólo.

Dentro da região geográfica em que se situa, possui uma localização privilegiada, por encontrar-se em uma área do Estado bem servida de acessos rodoviários, além de estar relativamente próxima a centros maiores como Curitiba, Ponta Grossa e Londrina, como os quais mantém uma relação regida pela regionalização.

Tomando-se por base sua situação econômica e político-administrativa, polariza os Municípios mais próximos como Ortigueira, Curitiba, Imbau, Ventania, Tibagi, Reserva e Cândido de Abreu, principalmente quando as suas populações a procuram para suprir necessidades de um serviço ou um comércio mais sofisticado.

A nível Estadual, se destaca por possuir um desenvolvido setor secundário, ressaltando a Indústria Papelaria, conseqüentemente, mantém um expressivo intercâmbio comercial com diversos Estados Brasileiros e com vários países através da exportação de seus produtos.

O clima predominante é do tipo Subtropical úmido mesotérmico, com verão quente, e no inverno, geadas poucas frequentes, de acordo com dados da região, os meses mais chuvosos se verificam na estação de verão, e as estiagens na estação de inverno.

A precipitação pluviométrica anual média é de 1.877 mm, a temperatura média anual varia de 25°C a 13°C, com o valor médio anual de 18°C e a umidade relativa do ar com valores oscilando de 70% a 82%, com a média anual de 79,4%.

2.2 Perfil Demográfico

A população de Telêmaco Borba, em 2009 conforme o Censo 2000 e a projeção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE chega a 69.276 habitantes, tendo uma taxa de crescimento de 2006 a 2009 de 2,6%, que comparada a do taxa de crescimento do Estado do Paraná de 0,9% e no interior do Estado de 0,7% no mesmo período, demonstrando maior crescimento geométrico da população residente total e comparada ao interior do Estado do Paraná.

De acordo com o Censo 2000 o município possui 2876 habitantes em zona rural indicando que a população é predominantemente urbana, mais que 95% dos habitantes são residentes urbanos, a densidade populacional do município é de 49,5 hab/Km.

A área ocupada com reflorestamento atinge hoje o percentual aproximado de 95% da área rural do município, sobrepondo-se assim a silvicultura de forma preponderante sobre a atividade agropecuária. Atualmente, o Município está rodeado por uma grande área de reflorestamento (silvicultura) que serve de matéria prima para Klabin Paraná.

2.2.1 População residente em Telêmaco Borba

Tabela 1 – Estimativa da População Residente em Telêmaco Borba 2000/2009

Ano	População	Método
2009	69.276	Estimativa
2008	68.584	Estimativa
2007	64.635	Estimativa
2006	64.191	Estimativa
2005	63.743	Estimativa
2004	62.859	Estimativa
2003	62.469	Estimativa
2002	62.079	Estimativa
2001	61.625	Estimativa
2000	61.238	Censo

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas 2009

Tabela 2 – Taxa de crescimento anual estimada

Taxa de crescimento anual estimada (%) (2006-2009)	2,6
Mulheres em idade fértil (10-49 anos), 2009	22,040
Proporção da pop. feminina em idade fértil, 2009 (%)	62,1

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas 2009

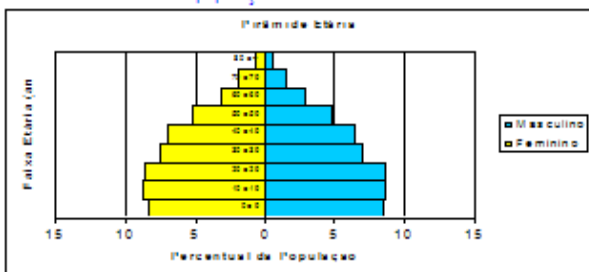
2.2.2 Informações Populacionais Estimada

Tabela 3 - População Residente por Faixa Etária e Sexo, 2009

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menor de 1ano	505	484	989
De 1 a 4	2.187	2.128	4.315
De 5 a 9	3.179	3.183	6.362
De 10 a 14	3.051	3.103	6.154
De 15 a 19	2.899	2.945	5.844
De 20 a 29	5.971	5.990	11.961
De 30 a 39	4.832	5.158	9.990
De 40 a 49	4.449	4.844	9.293
De 50 a 59	3.294	3.645	6.939
De 60 a 69	1.983	2.209	4.192
De 70 a 79	1.025	1.320	2.345
De 80 e +	384	508	892
Ignorada	-	-	-
Total	33.759	35.517	69.276

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas 2009

Gráfico 1 - Pirâmide Etária da população de Telêmaco Borba 2009



2.3 Perfil Sócio Econômico

Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento econômico e Social IPARDES / IBGE em 2000 a população economicamente ativa era de 25.176 pessoas e a população ocupada de 21.105 pessoas, sendo que 16,17% da população economicamente ativa neste período se encontravam desempregada, refletindo diretamente na qualidade de vida desta população.

Tabela 4 - População Economicamente Ativa (PEA) por zona e sexo - 2000

URBANA	RURAL	MASCULINO	FEMININO
23.921	1.255	16.559	8.617

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Resultados da amostra 2000

NOTA: PEA de 10 anos e mais.

Tabela 5 – População Ocupada Segundo Atividades Econômicas – 2000

ATIVIDADES ECONÔMICAS	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca	1.295
Indústria extrativa, distribuição de eletricidade, gás e água	243
Indústria de transformação	4.687
Construção	2.301
Comércio, reparação de veículos automotivos, objetos pessoais e domésticos	3.609
Alojamento e alimentação	790
Transporte, armazenagem e comunicação	1.428
Intermediações financeiras, atividades imobiliárias, alugueis, serviços prestados a empresas	845
Administração pública, defesa e seguridade social	1.301
Educação	1.239
Saúde e Serviços sociais	516
Outros serviços coletivos sociais e pessoais	674
Serviços domésticos	1.888
Atividades mal definidas	291
TOTAL	21.105

Fonte IPARDES, Caderno Municipal 2009

2.3.1 Índice de Desenvolvimento Humano e Pobreza

O Índice de desenvolvimento Humano Municipal IDH-M é construído a partir de informações fundamentais para dimensionar as condições sociais da população, os indicadores utilizados são: esperança de vida, escolaridade, analfabetismo e renda. Tendo como referência a média de IDH-M do Estado do Paraná que é de 0,787 o município encontra-se em uma posição desfavorável com IDH-M de 0,767, o ideal é que o IDH-M seja superior a 0,80, considerado de alto desenvolvimento Humano. No Paraná apenas 30% dos municípios possuem IDH superior a 0,80.

Tabela 6 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) - 2000

Esperança de vida ao nascer	68,56 anos
Taxa de alfabetização de adultos	89,54 %
Taxa bruta de frequência escolar	80,33 %
Renda per capita	275,60 R\$ 1,00
Longevidade (IDH-M-L)	0,726
Educação (IDH-M-E)	0,885
Renda (IDH-M-R)	0,711
IDH-M	0,767

Fonte IParDES, Caderno Municipal 2009

Tabela 7 - Proporção População Residente Alfabetizada por Faixa Etária

Faixa Etária	1991	2000
De 5 a 9 anos	55,2	63,4
De 10 a 14	96,5	98,8
De 15 a 19	96,0	98,6
De 20 a 49	87,2	94,1
De 50 e +	59,4	71,4
Total	81,2	87,8

Fonte: IBGE/Censos 2000

O indicador que quantifica e qualifica a situação de pobreza é a renda familiar, constituindo um referencial analítico de privação e necessidades básicas insatisfeitas, em 2000 segundo a pesquisa do IPARDES/IBGE, a população com renda familiar per capita de até ½ salário mínimo era de 21,6% da população.

O Índice de Gini mede o grau de concentração de distribuição de renda, cujo valor varia de zero (perfeita igualdade) até um (desigualdade máxima). O município apresenta em comparação com o estado melhor distribuição de renda, sendo que o índice de GINI no Estado é de 0,607.

Tabela 7 – Índice de Gini – 2000

ÍNDICE DE GINI	0,58
-----------------------	-------------

FONTE: IBGE - Censo Demográfico 2000

2.3.2 Condições dos Domicílios e Meio Ambiente

O abastecimento de água é executado pela SANEPAR, a qual realiza captação tratamento e distribuição da água tratada, conforme o Censo 2000 IBGE 97,4% da população recebe água tratada em seu domicílio e conforme informação da SANEPAR em 2009 atinge 100%.

A Vigilância Sanitária controla a qualidade da água por meio do programa SISAGUA, coletando amostras de água de vários pontos da cidade para avaliação, são priorizadas amostras de regiões que apresentem dados epidemiológicos críticos com relação a doenças vinculadas pela água.

Tabela 9 – Proporção de Moradores por Tipo de Abastecimento de Água

Abastecimento Água	1991	2000
Rede geral	91,9	97,4
Poço ou nascente (na propriedade)	6,8	1,9
Outra forma	1,3	0,8

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

A cobertura de imóveis ligados à rede de esgoto, conforme censo 2000 IBGE, atingia 47,4 % da população, sabemos que houve ampliação da cobertura para 71,92% conforme informação da SANEPAR. Entretanto, há locais que mesmo após a expansão da rede de esgoto não fizeram ligação do esgoto domiciliar na rede. Ocasionalmente contaminação do solo e dos cursos de água.

Tabela 10 – Proporção de Moradores por tipo de Instalação Sanitária

Instalação Sanitária	1991	2000
Rede geral de esgoto ou pluvial	31,8	47,4
Fossa séptica	20,5	13,0
Fossa rudimentar	35,7	27,2
Vala	2,2	1,9
Rio, lago ou mar	-	4,9
Outro escoadouro	3,0	3,8
Não sabe o tipo de escoadouro	0,2	-
Não tem instalação sanitária	6,7	1,9

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

A Coleta de lixo comum é realizada periodicamente três vezes por semana em 100% das localidades do município, a coleta seletiva do lixo reciclável e a compostagem dos resíduos orgânicos estão em fase de implantação. A coleta e transporte são realizados por transporte e serviço próprio.

O aterro Sanitário municipal esta funcionando de acordo com a legislação vigente e possui licença ambiental.

Os resíduos de saúde são coletados, transportados e armazenados por empresas terceirizadas, as quais devem ser licenciadas e contratadas pelo gerador do resíduo. O Plano de Gerenciamento de Resíduos do município esta em fase de elaboração e a empresa contratada para a coleta dos resíduos é a Medic - Tec, a qual possui licença ambiental.

Tabela 11 - Proporção de Modalidades por tipo de destino de lixo

	1991	2000
Coleta de lixo	79,8	97,4
Queimado (na propriedade)	8,1	1,4
Enterrado (na propriedade)	1,1	0,1
Jogado	10,7	0,9
Outro destino	0,4	0,2

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

2.4 Situação de Saúde

2.4.1 Mortalidade

2.4.1.1 Mortalidade Infantil

O coeficiente de mortalidade infantil mostra evidente redução na última década de 47/1000 nascidos vivos em 1995 para 17/1000 nascidos vivos em 2009, refletindo a melhoria das condições de vida, saúde e educação. Entretanto, ainda o coeficiente de mortalidade infantil é maior do que o coeficiente estadual 13,71 em 2006.

A maior proporção dos óbitos infantis ocorre principalmente em decorrência da prematuridade. Há predominância de mortes no período neonatal (0 a 28 dias), sendo que neste período os óbitos são influenciados principalmente por fatores relacionados à gestação, parto e assistência ao parto.

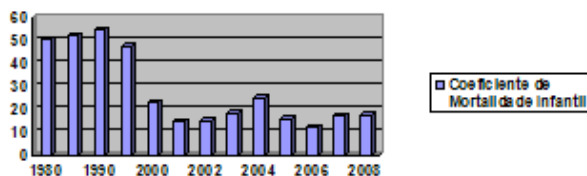
Este desempenho está francamente relacionado com um conjunto de medidas que incluem: a ampliação da oferta de serviços, a captação precoce de gestantes, o controle e busca de gestantes faltosas e da qualificação da assistência materno-infantil na Atenção Primária de saúde.

Também, a disponibilização das ações de promoção, vigilância e prevenção em saúde, permitindo a intervenção precoce nas principais complicações da infância. Portanto, para proporcionar a redução da taxa de mortalidade infantil em Telêmaco Borba é necessária a reorientação do modelo de atenção a saúde da gestante e da criança.

Gráfico 2 - Coeficiente de Mortalidade Infantil

Coeficiente de Mortalidade Infantil em Telêmaco Borba 1990 a 2008

Fonte: Vlep 2009



Segundo dados do Ministério da Saúde a mortalidade infantil do Norte é de 21,7 óbitos por mil nascidos vivos, a do Nordeste, de 27,2, a do Centro-oeste, de 16,9, a do Sudeste, de 13,8, e a do Sul, de 12,9, indicando que mesmo com a redução significativa e a manutenção do coeficiente de mortalidade infantil em torno de 15, existe ainda um grande desafio para o município em propor estratégias para a redução de mortalidade infantil.

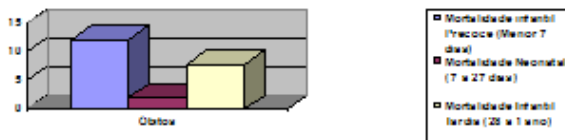
Tabela - 12 Coeficiente de Mortalidade Infantil em Telêmaco Borba de 2005 a 2008

DADOS	2005	2006	2007	2008
Coeficiente de Mortalidade Infantil	16,02	11,92	17,08	17,74

Fonte: Vlep 2009

Gráfico 3

Mortalidade Menor de Um Ano Neonatal Precoce, Neonatal e Tardia. Telêmaco Borba 2008 FONTE: 21RS SIM



2.4.1.2 Principais Causas de Mortalidade

As doenças não transmissíveis, com predominância das do aparelho circulatório, representam a principal causa de mortalidade na população, esta incidência esta associada à frequência de fatores de risco como a hipertensão arterial, diabetes, e as condições e hábitos de vida como tabagismo, sedentarismo, obesidade e stress.

As causas externas representam a segunda causa de morte, sendo a principal entre adultos jovens, também observamos a maior ocorrência no sexo masculino e aumento na incidência nos últimos anos passando da quarta causa de morte em 2006 para segunda em 2007 e 2008. É necessário que seja efetivada a análise detalhada das causas e circunstâncias dos acidentes e violências mais frequentes, que é fundamental para nortear as medidas preventivas.

O município apresenta maior incidência de mortalidade por causa externa em comparação com o estado, sendo que neste a causa externa representa a terceira causa de morte.

Portanto, a consolidação das medidas de promoção de saúde na rotina da atenção primária pode, juntamente com o diagnóstico precoce e tratamento adequado, colaborar na redução da morbi-mortalidade por doenças do aparelho circulatório.

Tabela 13 - Principais Causas de Mortalidade em Telêmaco Borba

2006	2007	2008	2009 (Janeiro a Abril)
Doença do Aparelho Circulatório 32%	Doença do Aparelho Circulatório 24%	Doença do Aparelho Circulatório 26%	Doença do Aparelho Circulatório 28%
Neoplasia 12%	Causa Externa 17%	Causa Externa 17,9%	Causa Externa 19 %
Doenças do Aparelho Respiratório 12%	Neoplasia 14%	Doenças do Aparelho Respiratório 12%	Doenças do Aparelho Respiratório 13%
Causas Externas 9,6%	Doenças do Aparelho Respiratório 15%	Neoplasia 11,9%	Doenças Endócrinas 9%
Doenças Endócrinas 6%	Infecção originada no Período Perinatal 5%	Doenças Endócrinas 7%	Neoplasia 9%

Fonte: VIEP/SIM 2009

Tabela 14 - Outros Indicadores de Mortalidade em Telêmaco Borba de 2000 a 2008

Outros Indic. de Mortalidade	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Total de óbitos	402	396	425	348	459	396	419	466	434
Nº de óbitos por 1.000 habitantes	6,6	6,4	6,8	5,6	7,3	6,2	6,5	7,2	6,3
% óbitos por causas mal definidas	6,7	2,0	4,5	5,7	7,4	4,0	4,8	4,0	2,3
Nº de óbitos infantis causas mal definidas	1	1	1	1	2	-	4	-	1

Fonte: Viesp/SIM/2009

2.4.2 Morbidade

2.4.2.1 Morbidade por Doenças Transmissíveis

Nas últimas décadas as doenças transmissíveis apresentaram reduções drásticas nas taxas de incidência de morbidade e mortalidade, decorrendo principalmente das medidas efetivas de prevenção como à imunização, da melhoria de condições socioeconômicas, melhoria das condições de saúde e de acesso aos serviços de saúde.

Entretanto observamos que há persistência na ocorrência de doenças como a Tuberculose, Hanseníase e as Hepatites virais, nas quais não se observou acentuada diminuição no número de casos.

As hepatites são importante causa de doenças hepáticas, e potencialmente preveníveis, tanto através de saneamento básico (A), como por imunização, prática de sexo seguro e cuidados adequados com material biológico (B e C). A do tipo A apresenta alta prevalência nos países em desenvolvimento, onde as condições sanitárias e sócio-econômicas são precárias. A prevalência de hepatite B tem sido reduzida em países onde a vacinação foi implantada, porém permanece alta em populações de risco e em países onde a transmissão vertical e horizontal intradomiciliar não é controlada. Desta forma, a prevalência das hepatites também reflete a organização social e a qualidade dos cuidados com a saúde de uma região.

Apesar da redução do coeficiente de prevalência, a hanseníase ainda constitui um problema de saúde pública no Brasil. A taxa de cura em tempo oportuno de Hanseníase é de 100% nos anos de 2007 e 2008. Estes indicadores avaliam a efetividade do serviço medindo a qualidade do acesso a informação sobre a doença, diagnóstico precoce, acompanhamento dos casos e a disponibilidade de recursos humanos e materiais para o tratamento o que é determinante para diminuição da prevalência de Hanseníase e no município. portanto é necessário que haja intensificação das ações de tratamento e detecção precoce de casos novos, e de vigilância resolutive e continua dos familiares e contatos íntimos dos pacientes diagnosticados, afim de captar precocemente, diminuindo as complicações e seqüelas, assim como a circulação e contaminação da população pelo do bacilo.

A taxa de cura de casos novos de tuberculose 70% em 2007 e 93% em 2008, demonstra que o principal desafio ainda é aumentar a adesão ao tratamento e diminuir a taxa de abandono, havendo necessidade de incorporação do acompanhamento de pacientes e familiares nas equipes de saúde da família, contribuindo para a melhoria destes índices, facilitando a supervisão e adesão ao tratamento, acompanhamento da família e diagnóstico precoce.

A Aids é um problema de saúde emergente, havendo perspectiva de aumento no número de casos de Aids no município devido ao aumento significativo de pessoas soropositivas para o HIV nos últimos cinco anos.

Em relação à transmissão vertical de HIV não temos nenhum caso confirmado desde 2001, no ano de 2007 tivemos 1 caso de Sífilis congênita.

A incidência de casos de AIDS é de 13,69/100.000 e a prevalência desde a notificação do primeiro caso em 1989 é de 92,85/100.000. Observamos que os indivíduos atingidos de forma mais intensa são os heterossexuais e usuários de drogas não injetáveis, há tendência a feminização. A faixa etária está, em sua maioria, entre os 20 (vinte) e 49 (quarenta e nove) anos de idade e em geral os portadores têm baixo desenvolvimento sócio econômico.

No Paraná a Dengue é considerada uma doença transmissível reemergente de grande importância devido ao número de casos registrados e das variações clínicas e com períodos irregulares e incidência importante em anos epidêmicos.

No município não houve caso autóctone (infecção ocorrida no município), no entanto segundo parâmetros do Ministério da Saúde o município é considerado infestado pelo mosquito transmissor da dengue Aedes Aegypti, apresentando possibilidade e vulnerabilidade para o desenvolvimento desta epidemia, devido ao índice de infestação predial, as condições climáticas favoráveis a proliferação deste e do intenso transito de pessoas de localidades que apresentam a doença.

Tabela 15 - Série Histórica de Agravos Notificáveis

Agravos	2002	2003	2004	2006	2007	2008
AIDS	2	8	6	51	4	16
Acidente com Animal Peçonhento	22	26	16	17	40	38
Atendimento Anti- Rábico	198	230	251	241	295	372
Dengue	2	1	0	0	2	2
Doenças Exantemáticas	0	0	0	0	2	0
Hanseníase	17	36	13	21	9	7
Hepatite Viral A	35	6	0	1	27	23
Hepatite Viral B	7	2	2	7	10	13
Hepatite Viral C	1	9	12	8	4	7
Intoxicação Agrotóxica	11	4	1	3	2	5
Intoxicação por Medicamentos	0	17	6	7	27	20
Intoxicação por Pesticida Doméstico	0	0	1	0	7	5
D. Meningocócica	1	0	0	2	0	0
Meningite Bacteriana	7	7	7	3	3	3
Sífilis em adultos	6	2	1	0	1	0
Síndrome do Corrimento Cervical	10	0	484	583	594	528
Tuberculose	24	22	21	20	21	23
Varicela	0	0	0	70	42	82

Fonte: Vlep 2009

2.4.2.2 Morbidade por Doenças não Transmissíveis

Nas últimas décadas houve a transição do perfil epidemiológico da população da predominância das doenças transmissíveis para as doenças não transmissíveis. Entre os fatores que contribuíram para essa transição epidemiológica podemos destacar a redução da natalidade, aumento da expectativa de vida, transição nutricional, aumento da violência e acidentes de trânsito.

De acordo com o Ministério da Saúde estima-se que 35% da população com idade superior a 40 anos são hipertensos e 11% na faixa etária seja diabético. Em Telêmaco Borba, nesta faixa 34,8% da população é hipertensa e 13% são diabéticos (Fonte: pacientes cadastrados na Farmácia Municipal 2009).

Em decorrência do grande número de pessoas acometidas pelas doenças crônico degenerativa, e da necessidade destas pessoas de acompanhamento permanente de saúde, e do comprometimento da saúde pelas complicações destas, houve encarecimento das ações e dos serviços de saúde. No Brasil o gasto com doenças crônico degenerativa e suas complicações representam 70% do orçamento de saúde.

Tabela 16 – Morbidade Hospitalar em Telêmaco Borba de 2005 a 2008.

2005	2006	2007	2008
Doença do Aparelho Circulatório 28,9%	Doença do Aparelho Circulatório 33,4%	Doença do Aparelho Circulatório 33,6%	Doença do Aparelho Circulatório 30%
Doença do Aparelho Respiratório 24%	Doença do Aparelho Respiratório 26%	Doença do Aparelho Respiratório 22%	Doença do Aparelho Respiratório 22%
Doenças Infeciosas e Parasitárias 12%	Doença do Aparelho Digestivo Infeciosas e Parasitárias 6,5%	Doenças Infeciosas e Parasitárias 11,6%	Doenças Infeciosas e Parasitárias 13%
Doença do Aparelho Digestivo 8,3%	Doenças Infeciosas e Parasitárias 6,5%	Doença do Aparelho Digestivo 6,8%	Doença do Aparelho Digestivo 6,8%
Causas Externas 6,2%	Causas Externas 6,2%	Causas Externas 6,3%	Causas Externas 6,6%

Fonte: DATASUS 2009

2.5 Saúde da Mulher e da Criança

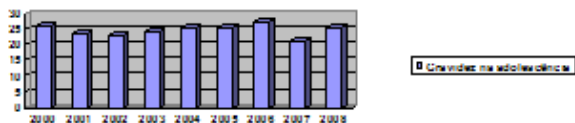
A Política Nacional da Saúde da Mulher visa a promoção e prevenção a saúde, utilizando como estratégia a ampliação do conhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos, disponibilização de Planejamento Familiar, prevenção e tratamento dos principais agravos e problemas de saúde que afetam as mulheres, como o câncer de colo de útero e mama, gravidez de alto risco, violência contra a mulher, DST/AIDS, entre outros.

Atualmente as ações realizadas no município visam o planejamento familiar, redução do câncer de mama e de colo de útero, a atenção a mulher no seu ciclo gravídico. Estas são desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde, com apoio da Clínica da Mulher. O principal objetivo destas ações é a diminuição dos agravos, planejamento familiar e redução da mortalidade materna. De acordo com a projeção do IBGE 62,1% da população feminina encontram-se em idade fértil (22.400 mulheres na faixa etária de 10 a 49 anos), demonstrando que há necessidade do desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento das ações realizadas.

Os métodos contraceptivos preconizados pelo Ministério da Saúde (MS) estão disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde e Clínica da Mulher, também são realizadas ações de prevenção da gravidez na adolescência por meio de orientações em escolas. Entretanto como demonstra o gráfico abaixo a gravidez na adolescência é um problema, que precisa de ações que ampliem o conhecimento sobre corpo, sobre os direitos sexuais e reprodutivos e a disponibilização e adesão ao Planejamento Familiar. As ações para o empoderamento e o desenvolvimento de atitudes de promoção e qualidade de vida com relação a gravidez na adolescência ou indesejada e violência contra a mulher são extremamente complexas, indicando a necessidade de formar parcerias principalmente com as escolas, para implementação medidas educativas específicas para esse grupo.

Gráfico 4

Proporção de Gestantes Adolescentes em Telêmaco Borba, de 2000 a 2008. Fonte: VIEP/SINA SC 2009



A abordagem preventiva do câncer do colo do útero é realizada pelo exame Cervico Vaginal, disponível nas Unidades básicas de Saúde e na Clínica da Mulher. Conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e a cobertura ideal de realização de exame Cervico Vaginal é a razão de 0,8, em mulheres de 14 a 49 anos. O gráfico abaixo apresenta a cobertura de exames Papanicolau realizados no município desde 2000 a 2008, embora a disponibilização do serviço constatamos que não estamos com a cobertura adequada de coleta de exames, se conclui que o trabalho de orientação sobre a necessidade de realização do exame precisa ser ampliado.

As mulheres que apresentam alterações no exame cervico vaginal são acompanhadas, ou é realizada busca ativa e atendidas pelo ginecologista para tratamento e comunicação, quando necessário a paciente é encaminhada para serviço de maior complexidade.

Gráfico 5

Razão de Exames Cervico Vaginais realizados em Telêmaco Borba, de 2000 a 2008. Fonte: Clínica da Mulher 2009



2.5.1 Saúde da Criança

O declínio do coeficiente de mortalidade infantil nas últimas décadas, de 54/1000 em 1990 para 17/1000 em 2008, esta associado às condições de vida, ao acesso aos serviços básicos de saúde e realização de programas direcionados a situações específicas da infância como incentivo à amamentação, imunização, acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e tratamento de doenças prevalentes na infância.

A diminuição da mortalidade pós-neonatal (28 dias) é o responsável pela maior parte da redução da mortalidade infantil nas últimas décadas, ao passo que o componente neonatal representa a maior parcela da taxa de mortalidade infantil. Nos óbitos neonatais, esta redução é bem menor, pois estão associados com a oferta e a qualidade do pré natal, parto e puerpério e ao desenvolvimento tecnológico das UTI's neonatais, bem como com uma equipe de Saúde qualificada. Demonstrando a necessidade de melhorar e manter as ações de Puericultura e melhorar o acesso e a qualidade da assistência pré natal, afim de evitar a mortalidade infantil.

O Comitê Municipal de mortalidade infantil tem o intuito de investigar cada óbito procurando determinar a evitabilidade e nessa hipótese especificar as medidas de prevenção e nortear as ações e serviços de saúde. Atualmente a vigilância epidemiológica investiga todos os óbitos em menor de um ano e são realizadas reuniões com o Comitê para estudar e determinar as causas dos óbitos.

Tabela 17 - Número de Nascidos Vivos Residentes em Telêmaco Borba de 2005 a 2008. Fonte: VIEP/SINASC 2009

Número de Nascidos Vivos	2005	2006	2007	2008
	1204	1182	1230	1251

Todas as unidades básicas de saúde são responsáveis pelo atendimento periódico de puericultura. No ano de 2008 foram realizados 22.232 atendimentos nesta modalidade e 4.058 consultas na especialidade de pediatria. Neste trabalho é observado o desenvolvimento físico e psicomotor da criança e a mãe orientada sobre cuidados básicos como incentivo ao aleitamento materno e a alimentação saudável. Apesar do número de atendimentos realizados, a qualidade da puericultura ainda é incipiente, devendo ser melhorada com relação a busca ativa de faltosos, ao acompanhamento periódico das crianças em situações de risco.

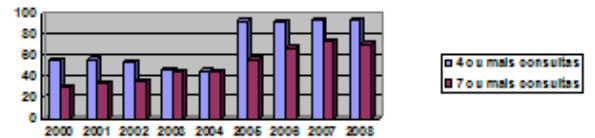
O número de mães com mais de 6 consultas de pré-natal melhorou muito no período analisado, passando de 30% em 2000, para 71,4% em 2008. No entanto, essa proporção ainda é considerada baixa. Considerando que em 2008 94% dos nascidos vivos eram de mães que realizaram pelo menos 4 consultas de pré-natal, os dados indicam a necessidade de investir na captação precoce (ainda no 1º trimestre) das gestantes. Há de se considerar que a taxa de cobertura das consultas de pré-natal é calculada sobre o número total de gestantes do município, acarretando na diluição dos esforços da abordagem da equipe de saúde em relação as gestantes que realizam pré natal particular.

As gestantes de baixo risco realizam Pré natal na UBS, quando a gestante é considerada de risco, esta é encaminhada para a Clínica da Mulher, onde receberá acompanhamento por médico especialista (Obstetra).

São realizados ofertados no primeiro trimestre exames de Tipagem Sanguínea, Hepatite B, Toxoplasmose, Parasitológico de Fezes e no primeiro e segundo trimestre, Glicemia de jejum, VDRL, HIV, Hemograma, Parcial de Urina.

Gráfico 6

Número de Consultas realizadas no Pré Natal, em Telêmaco Borba de 2000 a 2008. Fonte: VIEP/SINA SC, 2009



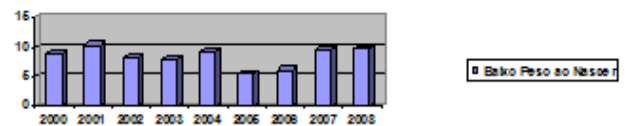
O baixo peso é um importante fator de risco para a morbi-mortalidade neonatal e infantil, contribui para orientar as iniciativas de intervenções nutricionais como as do Pré-natal, subsídio dos processos de planejamento e gestão da Saúde Reprodutiva, bem como a proteção e a Saúde Infantil. Conforme informações do Ministério da Saúde os valores de 5 a 6% são encontrados em países desenvolvidos.

Convenções internacionais e do MS estabelecem que esta proporção não deva ultrapassar 10%. A proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer tem se mantido entre 7% e 9% no município, nos últimos 8 anos, sendo necessário monitorar o indicador para que se mantenha nesses níveis.

Foram realizados pelo programa do SISVAN 6.553 acompanhamentos de peso de gestantes de 1.014 gestantes inscritas

Gráfico 7

Proporção de Nascidos Vivos Com Baixo Peso em Telêmaco Borba, de 2000 a 2008. Fonte: VIEP/SINA SC 2009



A cobertura esperada para as vacinas aplicadas em menores de 1 ano, para o controle das doenças, é de 95%. As menores coberturas observadas na vacina Tríplice viral podem ser devidas a um menor registro pelos profissionais, talvez associado a uma menor procura, pelos pais, do serviço de vacinação das UBS, a não realização de busca ativa de faltosos e a perda de oportunidade de vacinação por essas unidades.

Importante ressaltar que a cobertura vacinal é alcançada para várias vacinas, conforme preconizado, outra observação importante é que apesar das menores coberturas detectadas não foi observado aumento no número de casos notificados de doenças imunopreveníveis.

Tabela 18 - Cobertura Vacinal

Vacina	2005	2006	2007	2008
BCG %	112	104	100	97
Tetra %	106	105	96	96
Tríplice Viral %	98	99	93	91
Anti- Hepatite B %	101	99	96	97

2.6 Saúde do Idoso

Atualmente aproximadamente 11% da população do município é idosa, tendo como porta de entrada no sistema de saúde, preferencialmente, as equipes da estratégia saúde da família. Segundo a Organização Mundial de Saúde, 85% dos idosos convivem com alguma doença crônica e 15% destes possuem no mínimo 5 doenças, considerando estes dados, o sistema de saúde tem um grande desafio para atender de forma organizada e resolutive esta demanda crescente.

Entretanto, é notória a precariedade de recursos humanos e de conhecimento sobre as repercussões do envelhecimento sobre a saúde da pessoa idosa por parte dos profissionais de saúde. Portanto, para buscar maior resolutividade nesse nível de atenção exige o investimento na capacitação desses profissionais, instrumentalizando-os para uma prática mais adequada e possibilitando a estruturação do serviço para implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e Avaliação Funcional do Idoso.

2.7 Promoção à Saúde

A Promoção da Saúde, segundo a Carta de Ottawa conceitua-se a promoção da saúde "como o processo de capacitação da comunidade para atuar na melhoria da sua qualidade de vida e saúde, incluindo uma maior participação no controle deste processo". E acrescenta-se que "para atingir um estado de completo bem estar físico, mental e social, os indivíduos e grupos devem saber identificar aspirações, satisfazer necessidades e modificar favoravelmente o meio ambiente. Este documento contempla 5 amplos campos de ação: implementação de políticas públicas saudáveis, criação de ambientes saudáveis, capacitação da comunidade (empoderamento), desenvolvimento de habilidades individuais e reorientação de serviços de saúde".

O principal objetivo das ações de promoção à saúde realizadas no município é de motivar à população a auto-gerir sua saúde, mudando hábitos e atitudes, melhorando a qualidade de vida pessoal, laboral, familiar e comunitária.

A política de promoção a saúde instituída no município ainda é incipiente sendo que atua de maneira mais efetiva nos eixos da promoção da atividade física e de em ações anti tabagismo, havendo necessidade de investir em ações que contemplem todos os eixos da política de Promoção à Saúde.

2.7.1 Ações de Promoção a Atividade Física

A prática da atividade física está sendo difundida no mundo como um fator de proteção para saúde dos indivíduos. Além dos benefícios já conhecidos, como a melhoria da circulação sanguínea e o aumento da disposição para as atividades diárias, ressaltam-se também os aspectos de socialização e a influência na redução de estados de ansiedade ou de estresse, o que conferem à prática da atividade física a capacidade de favorecer a melhora do bem-estar dos indivíduos praticantes.

O município conta com dois profissionais de educação física que trabalham junto à comunidade e unidades básicas de saúde na formação e condução de grupos de atividade física. Também,

contamos com 8 academias ao ar livre que propiciam ambiente para o desenvolvimento de atividade física. Atualmente, existem 18 grupos de atividade física nas diversas comunidades do município.

2.7.2 Programa de Combate do Tabagismo

O Programa foi implantado em agosto de 2007, nos último quatro anos a mortalidade por doenças relacionadas ao tabagismo foi de 50% da mortalidade geral, porém não há levantamento da prevalência de tabagistas o que dificulta a avaliação da efetividade do programa no município.

O objetivo geral deste programa é reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco. Para tanto, são desenvolvidas ações educativas de orientação aos fumantes e não fumantes, prevenção a iniciação do tabagismo, tratamento do tabagista visando a abstinência e prevenção de recaídas, ações políticas para efetivação da lei de ambientes livre de tabaco com objetivo de proteger a população dos riscos do tabagismo passivo.

2.8 Saúde Mental

A prevalência de Transtornos mentais é elevada na população brasileira, apesar de não haver registro preciso do número de pessoas com transtornos mentais no município sabemos que conforme a Organização Mundial de Saúde de 10% a 20% da população adulta e adolescente sofre de algum transtorno mental.

O Ambulatório Municipal de Saúde Mental conta com psiquiatra, psicólogo que atuam de forma generalista, dando apoio e atenção a adultos, idosos, crianças e adolescentes. A porta preferencial de entrada para o atendimento destas pessoas são as Unidades Básicas de saúde, que devem realizar o tratamento de transtornos leves e encaminhar para o serviço de referência aqueles que necessitarem de atendimento de maior complexidade, devendo sempre continuar acompanhando o paciente e a família.

Para referência dos pacientes o município foi dividido em três grandes áreas, sendo que cada área de abrangência contava com um profissional para atendimento dos pacientes e apoio matricial a área. Em julho e em setembro de 2009 houve o desligamento de profissionais, ficando temporariamente ou até a contratação de outros profissionais a referência de todas as áreas do município a um único profissional psiquiatra.

O planejamento e execução de atividades de promoção e tratamento necessitam serem feitos conjuntamente entre as equipes de Saúde Mental e Saúde da Família. Algumas ações como discussões de tópicos e casos que envolvam questões relacionadas ao tema foram realizadas junto as equipes.

Além disso, os indivíduos que necessitarem de cuidado mais intensivo e/ou de reinserção psicossocial que ultrapassem as possibilidades de intervenção do Ambulatório de Psiquiatria, serão acompanhados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município. Atualmente, contamos com um CAPS, o qual não conta com a equipe multidisciplinar completa.

A articulação entre as equipes de Saúde da Família, Saúde Mental e dos CAPS e outros serviços de interesse deve sempre ser efetivada, para criação de uma rede de assistência e organização do fluxo e o processo de trabalho.

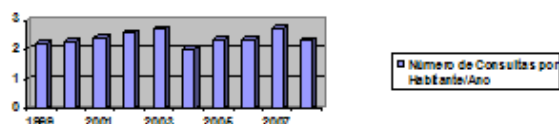
Nos últimos anos houve aumento no registro de roubos, furtos e homicídios no município em muitos deles existe o envolvimento com o consumo e/ou tráfico de drogas. Neste mesmo período o número de cidadãos que procuram os serviços de saúde em busca de atendimento também aumentou.

Na maior parte os casos são referendados para outros municípios para desintoxicação e ao retornar não encontram no município um atendimento organizado especificamente para a manutenção de abstinência e prevenção de recaídas. Desde 2008 funcionários vem sendo capacitados, elaborando proposta de atendimento, procurando parcerias para iniciar atendimento neste setor, que envolva o paciente e sua família, inserindo-o novamente na sociedade.

3. Sistema Municipal de Saúde

Gráfico 8

Número de Consulta por habitante/ano, em Telêmaco Borba de 1999 a 2008. Fonte: SMS/SIA/SUS, 2009



3.1 Estratégia Saúde da Família

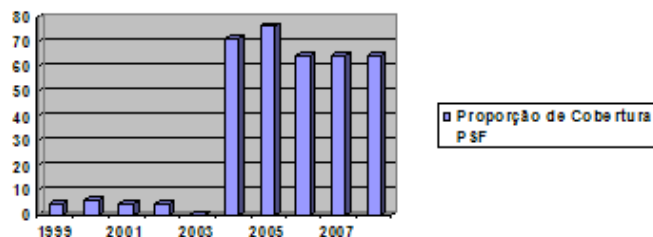
Atenção Primária é um conjunto de ações de saúde individuais e coletivas que englobam a Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Reabilitação.

Utiliza tecnologias de elevada complexidade de saberes e práticas e baixa densidade de equipamentos, que devem resolver os problemas de saúde de maior frequência e relevância.

A Atenção Primária tem a Estratégia Saúde da Família como estruturante para sua organização, tendo como principal desafio promover a reorientação das práticas e ações de saúde de forma integral e contínua é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. Esta concepção supera a antiga proposição de caráter exclusivamente centrado na doença, desenvolvendo-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipes, dirigidas às populações de territórios delimitados, pelos quais assumem responsabilidade.

Os princípios fundamentais da atenção básica no Brasil são: integralidade, qualidade, equidade e participação social. Mediante a adstrição de clientela, as equipes Saúde da Família estabelecem vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a co-responsabilidade destes profissionais com os usuários e a comunidade. Seu desafio é o de ampliar suas fronteiras de atuação visando uma maior resolubilidade da atenção, onde a Saúde da Família é compreendida como a estratégia principal para mudança do modelo de saúde, que deverá sempre se integrar a todo o contexto de reorganização do sistema de saúde.

Gráfico 9: Proporção da Cobertura da Estratégia Saúde da Família em Telêmaco Borba. Fonte: SIAÉ, 2009.



A atenção básica está organizada por meio da Estratégia Saúde da Família, a qual foi implantada em 1999 e se efetivou em 2004 com a implantação de 12 equipes, sendo dividido o município em 12 áreas de abrangência. No entanto, conforme a determinação da portaria da Estratégia Saúde da Família, cada equipe deve ser responsável por 3500 a 4000 habitantes. Atualmente 100% dos habitantes são atendidos pelas Unidades de Estratégia Saúde da Família, apesar de termos o número das equipes para atendimento de apenas 65% da população.

Em decorrência do número inadequado de habitantes por equipe, a assistência prestada, os programas estratégicos e principalmente o trabalho de promoção e prevenção à saúde são realizados de forma incipiente.

Com relação à força de trabalho no ano de 2008 realizou-se o concurso público com o objetivo de fixar os profissionais na Atenção básica, no entanto ainda existem muitas dificuldades como: o perfil do profissional para o atendimento conforme as diretrizes da estratégia; dificuldade de fixação de profissionais; principalmente os médicos, ocasionando alta rotatividade e baixa resolução de problemas da população.

A avaliação e o monitoramento das ações não estão instituídos de forma sistematizada, havendo dificuldade na visualização clara do desempenho dos serviços realizados, bem como sobre a organização da estratégia.

3.2 Atendimento de Urgência e Emergência

A Assistência de Urgência e emergência é realizada pelo Pronto atendimento Municipal - PAM, que disponibiliza atendimento 24 horas população, atendendo diariamente casos de urgência e emergência de procura espontânea ou conduzidos por meios particulares e pelos serviços municipais (Ambulâncias e carros municipais) em média 112 atendimentos dia. São realizadas consultas eletivas, as quais chegam através de encaminhamentos das unidades básicas de saúde e procura espontânea, o que em muitos casos aumenta o tempo de espera desses pacientes por estarem atendendo casos de urgência e emergências.

O Serviço de Transporte conta com quatro ambulâncias, sendo: duas destinadas a transferências e locomoção, diárias, de pacientes acamados ou de estado grave para outros municípios. As outras ambulâncias atendem os chamados dos pacientes via telefone 192 para remoção de pacientes que relatam não poderem ser transportados por outro tipo de veículo, informação que nem sempre condiz com a realidade e para realizar os traslados do PAM ao hospital ou domicílio, do hospital à clínica de hemodiálise ou ao domicílio, quando fizer necessário.

O Corpo de Bombeiros- SIATE atende os casos de trauma, ficando sob responsabilidade do município o atendimento dos casos clínicos, por meio do 192, sendo este atendimento incipiente, considerado a o número insuficiente de ambulâncias, a falta de ambulâncias devidamente equipadas e equipe treinada e qualificada para realizar o atendimento móvel de urgência e emergência.

O corpo de Bombeiros- SIATE utiliza o PAM e o HDF -Hospital Dr. Feitosa, como porta de entradas para as vítimas atendidas, os casos de mais leves (código 1 e 2) são levados até o PAM, onde são devidamente atendidos pela equipe plantonista e encaminhados para as devidas entidades se assim fizer necessário; ex: serviços de ortopedias, exames complementares, ou para o hospital de referência. Os casos de vítimas de uma maior gravidade (código 3) são removidos diretamente para o HDF.

Segundo levantamento estatístico realizado com o Corpo de Bombeiros- SIATE referente ao ano de 2008, foram 927 atendimentos, sendo 433 acidentes em meio de transporte e 494 atendimentos pré-hospitalar incluindo neste número 101 casos clínico e meio de transporte de pacientes, os quais foram realizados por não haver ambulância municipal disponível no momento da solicitação.

Diante desta perspectiva, faz-se necessário à implantação de um sistema regulatório que venha organizar o atendimento de urgência deste município, seguindo a política nacional de atenção à urgência, baseado no atendimento pré-hospitalar de forma hierarquizada e compartilhada com outras instituições que subsidiarão esta assistência, a exemplo do Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária, Militar e Defesa Civil.

O projeto de implantação e implementação do serviço de atendimento de urgências - SAMU 192 esta em andamento com previsão de início das atividades em 2010.

Figura 1: Organograma dos Atendimentos de Urgência e Emergência

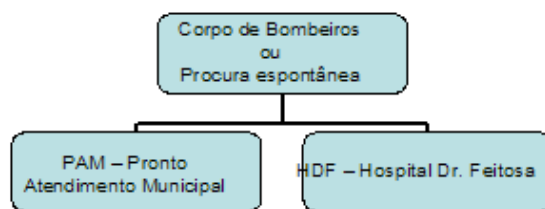


Tabela 19: Relação de solicitações de serviços de Urgência e Emergência em 2008.

Corpo de Bombeiros	Solicitações de Ambulâncias	Atendimento Médico no PAM
927 atendimentos	10.848 atendimentos/2008	40.848
828 casos de trauma e APH	904 atendimentos/mês	Atendimentos/ano 3.404
101 casos clínicos e de transporte	30 atendimentos/dia	112 Atendimentos / dia

3.3 Atenção Especializada Média e Alta Complexidade

A atenção especializada representa o conjunto de procedimentos de alta tecnologia e alto custo e os serviços qualificados. A Média Complexidade Ambulatorial envolve a maioria dos procedimentos necessários para o diagnóstico, tratamento e reabilitação que pelo seu caráter complementar e suplementar à Atenção Básica são de extrema relevância na redução da demanda para a alta complexidade.

O município é responsável por alguns procedimentos e atendimentos de média complexidade ambulatorial: Patologia clínica, Radiodiagnóstico, Ultrassonografia, Diagnose-EEG/ECG, Angiologia, Cardiologia Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Psicologia, entre outros, além das demais especialidades básicas.

O acesso à assistência especializada é feito a partir da referência realizadas pelas Unidades Básicas de Saúde.

Tabela 20: Grades de Referência e contra Referência das Urgências

Baixa Complexidade	Média Complexidade	Alta Complexidade
Telêmaco Borba	Telêmaco Borba	Ponta Grossa e Curitiba

O encaminhamento para alta complexidade são referências e contra-referência de urgência dimensionadas para os municípios de Ponta Grossa e Curitiba de acordo com as especialidades: Cardiologia, Urologia, Ortopedia, Cirurgia Vasculra, Nefrologia, Neurologia Clínica, Neurologia Cirúrgica, Oncologia Clínica, Cirúrgica e Mastologia, como mostra abaixo.

Tabela 21: Média Complexidade – Telêmaco Borba

Especialidade	Estabelecimento
Cardiologia	Hospital Dr. Feitosa
Neurologia	Hospital Dr. Feitosa
Ortopedia	Hospital Dr. Feitosa
Pediatria	Hospital Dr. Feitosa
Clinica Médica	Hospital Dr. Feitosa
Clinica Cirúrgica	Hospital Dr. Feitosa
Vascular	Hospital Dr. Feitosa
Ginecologia	Hospital Dr. Feitosa
Obstetria	Hospital Dr. Feitosa

Tabela 22: Atendimento de Alta Complexidade

ESPECIALIDADE	ESTABELECIMENTO
ALERGIA E IMUNOLOGIA	HOSPITAL DE CLINICAS(CURITIBA)
	CRE-KENNEDY(CURITIBA)
CIRUR. BUCO MAXILO	CAIF(CURITIBA)
	HOSPITAL DO TRABALHADOR(CURITIBA)
CARDIOLOGIA ADULTO	HOSPITAL DE CLINICAS(CURITIBA)
	HOSPITAL SANTA CASA(PONTA GROSSA)
CARDIOLOGIA INFANTIL	HOSPITAL BOM JESUS(PONTA GROSSA)
	HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO(CURITIBA)
CIRUR. APARELHO DIGESTIVO	CRE-KENNEDY(CURITIBA)
	CENTRO DE ESPECIALIDADES SANTA FELICIDADE(CURITIBA)
CIRUR. CABEÇA E PESCOÇO	HOSPITAL DE CLINICAS(CURITIBA)
	HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO(CURITIBA)
CIRUR. GERAL	E DEPENDENDO SE FOR CASO DE CANCER O PACIENTE É ENVIADO PARA O HOSPITAL ERASTO GAERTNER(CURITIBA)
	HOSPITAL DE CLINICAS(CURITIBA)
CIRUR. GINECOLOGICA	HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO(CURITIBA)
	HOSPITAL DO TRABALHADOR(CURITIBA)
CIRUR. PEDIATRICA	HOSPITAL ANGELINA CARON(CURITIBA)
	HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO(CURITIBA)
CIRUR. PLASTICA	HOSPITAL DE CLINICAS(CURITIBA)
	HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO(CURITIBA)
CIRUR. TORACICA	HOSPITAL DO TRABALHADOR(CURITIBA)
	AMBULATORIO DE SANTA CASA(CURITIBA)
CIRUR. VASCULAR	HOSPITAL ANGELINA CARON(CURITIBA)
	HOSPITAL SANTA CASA(PONTA GROSSA)
CIRUR. OBESIDADE MORBIDA	HOSPITAL DE CLINICAS(CURITIBA)
	HOSPITAL BOM JESUS(PONTA GROSSA)
DERMATOLOGIA	CLINICA PRÓ SAÚDE(TELÊMACO BORBA)
	CRUZ VERMELHA(CURITIBA)
ENDOCRINOLOGISTA	HOSPITAL DE CLINICAS(CURITIBA)
	HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO(CURITIBA)
GASTROENTEROLOGIST A	AMBULATORIO DE SANTA CASA(CURITIBA)
	HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE(CURITIBA)
GENETICA	HOSPITAL DE CLINICAS(CURITIBA)
	HOSPITAL ANGELINA CARON(CURITIBA)
MASTOLOGISTA	HOSPITAL DE CLINICAS(CURITIBA)
	HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO(CURITIBA)
NEFROLOGISTA	CRUZ VERMELHA(CURITIBA)
	HOSPITAL CAJURU(CURITIBA)

NEUROLOGISTA	UMS SALGADO FILHO(CURITIBA)
	CRE-KENNEDY(CURITIBA)
NEUROCIRURGIA	CENTRO DE ESPECIALIDADES SANTA FELICIDADE(CURITIBA)
	HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO(CURITIBA)
OFTALMOLOGISTA	HOSPITAL BOM JESUS(PONTA GROSSA)
	HOSPITAL CAJURU(CURITIBA)
ONCOLOGISTA	HOSPITAL DE CLINICAS(CURITIBA)
	HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO(CURITIBA)
ORTESE E PROTESE	HOSPITAL ANGELINA CARON(CURITIBA)
	AMBULATORIO DE SANTA CASA(CURITIBA)
ORTOPEDIA	HOSPITAL DE CLINICAS(CURITIBA)
	HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE(CURITIBA)
TODOS OS MEMBROS	OFTALMOCLINICA(CURITIBA)
	HOSPITAL DE OLHOS VICENTE MACHADO(CURITIBA)
OTORRINO	CLINICA DE OLHOS BATEL(CURITIBA)
	HOSPITAL SANTA CASA(PONTA GROSSA)
PNEUMOLOGISTA	HOSPITAL VICENTINO(PONTA GROSSA)
	HOSPITAL ERASTO GAERTNER(CURITIBA)
PROCTOLOGISTA	HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO(CURITIBA)
	HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE(CURITIBA)
REUMATOLOGISTA	HOSPITAL CAJURU(CURITIBA)
	HOSPITAL ANGELINA CARON(CURITIBA)
UROLOGISTA	HOSPITAL DE CLINICAS(CURITIBA)
	HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO(CURITIBA)

3.4 Atenção Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica é componente fundamental para efetiva implementação da assistência a população e o seu principal objetivo é garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso aos medicamentos considerados essenciais.

A política Nacional de Medicamentos, definida por meio da Portaria do Ministério da Saúde (MS) nº 3916/98, assim como algumas novas diretrizes de Assistência Farmacêutica apresentada e referendada pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338/04, remetem e orientam para a prática de uma assistência farmacêutica descentralizada, pactuada entre as esferas de Governo e com ações centradas no usuário, comunidade e profissionais de saúde.

O processo de descentralização da Assistência Farmacêutica Básica trouxe avanços ao nosso município, levando-o a uma melhor estruturação de serviços nesta área.

A Assistência Farmacêutica Básica é programada por meio do elenco básico de medicamentos (Anexo I) do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica e das ações e serviços do SUS, considerando um conjunto de ações inseridas no contexto mais amplo da atenção à saúde. O elenco é baseado em critérios epidemiológicos visando contemplar prioritariamente o tratamento dos indivíduos atendidos na atenção básica.

A Assistência Farmacêutica é organizada em listas de medicamentos, sendo as listas de medicamentos essenciais (Elenco básico de medicamentos) de fornecimento obrigatório e regular através da farmácia e das outras unidades dispensadoras de medicamento no município.

Os medicamentos essenciais são aqueles que satisfazem as necessidades sanitárias da maioria da população; os medicamentos especiais, cuja responsabilidade de repasse ao usuário é da Secretaria de Estado da Saúde, são aqueles indicados nos protocolos pré-estabelecidos, definidos por critérios técnicos e estudos de medicina baseada em evidências clínicas para a terapêutica de agravos mais prevalentes ou de maior demanda local. Os medicamentos estratégicos direcionados ao tratamento de um grupo de agravos agudos ou crônicos específicos contemplados em programas do Ministério da Saúde, como os tratamentos para DST/AIDS, tuberculose e Hanseníase.

A rede de Assistência Farmacêutica é organizada pela Farmácia Central onde é realizado o gerenciamento dos medicamentos: coordenando, planejando, acompanhando, controlando e avaliando todas as etapas desde a seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição até a dispensação para garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade, bem como o uso racional e o acesso da população a aqueles considerados medicamentos essenciais.

O serviço de Assistência Farmacêutica conta com 15 Unidades dispensadoras de medicamentos sendo: 01 unidade central, onde são distribuídos medicamentos dos diversos programas e os medicamentos controlados; 12 Unidades Básicas de Saúde – Estratégia Saúde da Família, em diferentes bairros do município, onde são distribuídos medicamentos básicos, medicamentos do Programa Hipertensão e administração de medicamentos injetáveis; 01 ambulatório central com distribuição de medicamentos básicos e administração de medicação injetável; e 01 Pronto Atendimento Municipal – PAM, com distribuição de medicamentos básicos e administração de medicamentos injetáveis.

O uso racional de medicamentos (URM), é estabelecido pela OMS como a utilização dos medicamentos próprios para determinada situação clínica, em dosagens que satisfaçam as necessidades individuais por um período adequado e ao menor custo possível, requer a revisão permanente do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica e do respectivo elenco de

medicamentos. Portanto, foi instituída a Comissão de Farmácia e Terapêutica composta por profissionais de saúde de diferentes áreas de atuação e o Plano Municipal foi atualizado em 2009.

No gráfico abaixo, observamos aumento da dispensação de medicamentos, sugerindo o uso irracional e é importante ressaltar a importância de promover ações consistentes para o uso racional de medicamentos. Portanto, demonstra-se necessária a implantação de programa para instituir ações para o Uso Racional de Medicamentos.

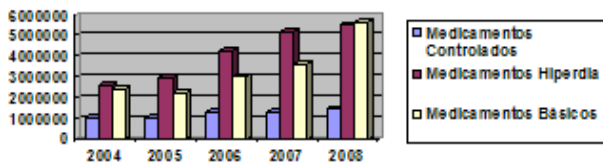
A estrutura física da farmácia central é inadequada para viabilização das ações da Assistência Farmacêutica, não há espaço apropriado para atenção farmacêutica, o almoxarifado não contempla a espaço físico para a capacidade de armazenagem necessária, assim como não há possibilidade de seguir as Boas Práticas de Armazenagem, conforme a legislação vigente.

Gráfico 10:

Medicamentos distribuídos no Município de Telêmaco Borba

2004 a 2008

Fonte: Farmácia Municipal



3.5 Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde é um conceito que se expressa no acompanhamento da saúde da população através de um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde do indivíduo, da coletividade e ambiental pela intervenção nos problemas que podem desencadear. Seguindo uma das diretrizes do SUS que é a descentralização, o município tem assumido gradativamente as ações de vigilância em saúde, permitindo assim maior agilidade na identificação de doenças, agravos e outros fatores que possam comprometer a saúde dos indivíduos e do meio-ambiente.

Vigilância em Saúde tem como suas áreas de responsabilidade: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância das Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis, Vigilância Água, Vigilância Ambiental, Controle de Zoonoses, Programa DST/AIDS e Vigilância da Saúde do Trabalhador.

A avaliação do risco epidemiológico e a análise do impacto de determinados eventos sobre a saúde da população fundamentam a programação das atividades da Vigilância em Saúde.

3.5.1 Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica tem por missão conhecer o perfil dos agravos ocorridos no município, monitorando a ocorrência de agravos de notificação compulsória e buscando conhecer os fatores relacionados à sua ocorrência. A análise das informações referentes aos eventos vitais e o perfil de morbidade que subsidiam o planejamento e avaliação das ações em saúde com informações oportunas. Também, coordena as ações necessárias à prevenção e controle de doenças transmissíveis, identificando mudanças de comportamento das doenças e atuando de forma oportuna e coordenada na ocorrência de surtos ou surgimento de doenças inusitadas.

É de responsabilidade da Vigilância Epidemiológica: Planejar, acompanhar, coordenar e organizar atividades de controle de doenças agudas e inusitadas, a vigilância dos óbitos maternos e infantis por meio dos comitês de mortalidade materno infantil, a operacionalização do Programa de Imunizações, bem como a alimentação e gestão dos sistemas de informação vigentes.

Os Planos específicos para a erradicação, eliminação e ou controle de doenças imunopreveníveis e de doenças de interesse a Saúde pública no Estado do Paraná são elaborados pelo Governo Estadual e implantados por meio da Vigilância Epidemiológica no município, que deve articular com os vários setores para efetivação do plano.

É imprescindível para o planejamento de ações na assistência o conhecimento do Perfil Epidemiológico, assim se faz necessária a criação de mecanismo de comunicação com os profissionais de saúde e gestores para nortear as ações e serviços de saúde do município.

O Comitê de Prevenção a Mortalidade Materno Infantil visa a identificação dos óbitos e apontamento de medidas de intervenção para a redução da mortalidade. Tem por objetivo promover a avaliação contínua das mudanças nos índices de mortalidade perinatal e infantil e dos fatores que as provocam e apresentar propostas de medidas de intervenção estimulando a criação de estratégias para redução da mortalidade materna infantil.

As investigações dos óbitos são realizadas a partir da vigilância epidemiológica, utilizando como metodologia a busca ativa desses óbitos. Os dados são levantados por meio dos prontuários, da Unidade Básica de Saúde, Carteira de Pré Natal, prontuário hospitalar onde ocorreu o nascimento e o óbito nos casos neonatais e ambulatorial quando houver, visita domiciliar, declaração de óbito, declaração de nascido vivo, informações de agentes comunitários de Saúde.

O Comitê cria um espaço importante de reflexão sobre a qualidade da assistência materno-infantil subsidiando o planejamento das ações e medidas concretas de intervenção diretamente articulada a realidade local.

3.5.2 Vigilância Sanitária

O objeto de interesse da Vigilância Sanitária são os riscos sanitários decorrentes da produção, distribuição, comercialização e uso de bens de capital e de consumo e da prestação de serviços de interesse da saúde. A Vigilância Sanitária deve exercer também a fiscalização e o controle sobre o meio ambiente e os fatores que interferem na sua qualidade, abrangendo os processos e ambientes de trabalho, habitação e de lazer.

A VISA Municipal está organizada administrativamente da seguinte forma: dividida por área de atuação: Área de serviços e produtos, Alimentos, Meio Ambiente, Controle de Zoonoses, Controle de Vetores e Saúde do Trabalhador.

Na área de vigilância ambiental em saúde, a atuação está voltada para agravos em que o meio ambiente representa fator de risco para a saúde, incluindo as zoonoses (em especial as transmitidas por vetores); intoxicações e acidentes por animais peçonhentos; e, também, para a vigilância de fatores ambientais que podem representar risco à saúde pública, como: a água para consumo humano, ar, solo, contaminantes ambientais e produtos perigosos.

A responsabilidade do controle e monitoramento da qualidade da água é compartilhada entre o município e o estado, sendo que o município realiza coleta de 20 amostras mês e o estado realiza a análise da amostra coletada. Na ocorrência de amostras insatisfatórias a VISA realiza ações corretivas necessárias para adequação do sistema de distribuição de água de acordo com legislação vigente.

O planejamento das ações é realizado anualmente por meio da PAP-VS (Pactuação de Ações Prioritárias em Vigilância à Saúde) conforme as diretrizes Nacionais e Estaduais e o critério de risco dos estabelecimentos, sendo que os considerados de risco são realizados inspeções em 100% dos estabelecimentos.

Gráfico 11

Estabelecimentos de Interesse à Saúde Inspeccionados, em Telêmaco Borba de 2002 a 2008. Fonte: VISA/2009

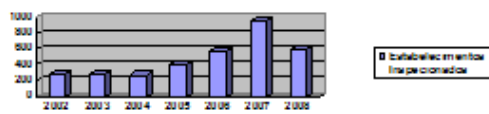
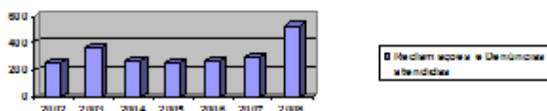


Gráfico 12

Reclamações e Denúncias Atendidas pela Vigilância Municipal de Telêmaco Borba de 2002 a 2008. Fonte: VISA/2009



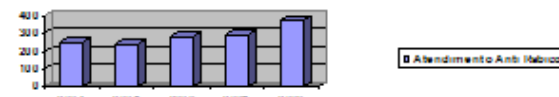
Atualmente são cadastrados 1042 Estabelecimentos de Interesse a Saúde, apesar do aumento significativo do número de estabelecimentos inspeccionados pela equipe da Vigilância Sanitária, pode-se dizer que as ações são insuficientes para garantir a ausência de risco devido ao consumo de produtos ou serviços de interesse a saúde. Esta insuficiência é decorrente da grande demanda e da diversidade dos ramos de atividade de interesse sanitário e da ausência do profissional veterinário exclusivo para o desenvolvimento das ações. Há necessidade de contratação de médico veterinário para adequação da equipe.

Em relação ao controle de zoonose da espécie canina, observamos grande número de animais em locais públicos, aumento do número de reclamações em decorrência destes animais e na figura abaixo nota-se o aumento significativo do número de atendimentos a vítimas de animais agressores. As ações de controle da população canina são realizadas em parceria com a Secretaria de Obras que custeia as castrações e da Associação do Melhor Amigo do Homem nas ações de proteção e tratamento.

Percebe-se que as ações são insuficientes e que há necessidade de efetivação das ações do controle de zoonoses.

Gráfico 13

Número de Atendimento Anti Rabisco em Telêmaco Borba, de 2004 a 2008. Fonte: VEP/ SINAM, 2009



Visando o controle das doenças transmitidas pelo meio ambiente e por vetores como: insetos, ratos, morcegos, animais peçonhentos, entre outros, realizam-se ações de inspeções nos imóveis, terrenos e estabelecimentos de risco ambiental, com o objetivo de diagnosticar situações de risco e eliminá-los, estas inspeções são realizadas pela Equipe de Controle de Endemias. Considerando que o município é infestado pelo mosquito Aedes Aegypti (Mosquito da Dengue) são priorizadas as ações de orientação, controle e eliminação do mosquito transmissor. Para o controle adequado destas ações são necessárias visitas bimestrais nos imóveis existentes. Entretanto, atualmente a equipe executora esta incompleta tendo em decorrência a não realização destas ações. Portanto é necessária a adequação da equipe, para o controle adequado.

O consumo de medicamentos anorexígenos, e a comercialização de cola de sapateiro e solventes, são controlados pela vigilância, por meio de registro interno, autorização para aquisição, avaliação e controle de balanço apresentado pelos fornecedores. Este serviço é de grande importância, tendo em vista o controle da comercialização de produtos entorpecentes como inalantes, visando impedir o uso indiscriminado destes produtos.

São realizadas ações esporádicas de educação para a população visando a higiene ambiental e a orientação quanto ao consumo de bens e serviços. Assim como são orientados os proprietários e responsáveis técnicos para adequação dos estabelecimentos a legislação vigente.

Portanto torna-se necessário a realização de ações educativas para a população, para que esta reconheça riscos e não consuma produtos, bens ou serviços que coloquem sua saúde em risco, assim como mantenham hábitos que comprometam o meio ambiente e favoreçam a proliferação de vetores e controle de doenças, desenvolvendo a população para criação da consciência sanitária.

3.5.3 Programa Municipal DST/AIDS

O Programa Municipal tem a missão de reduzir a incidência e melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem com DST/HIV/AIDS. Apresentando como principais estratégias para conter a epidemia a promoção, ampliação e melhoria do diagnóstico e tratamento dos portadores de HIV e AIDS; Promover ações que promovam a prática sexual segura; Fortalecer as instituições para realização de trabalho de prevenção;

Para atendimentos aos Pacientes HIV/AIDS, o município conta com um Serviço de Assistência Especializada (SAE), este serviço é mantido com recursos municipais, e iniciou suas atividades em julho de 2006.

A dispensação dos medicamentos antiretrovirais e para as infecções oportunistas é realizada pela Unidade Dispensadora de Medicamentos UDM na 21ª Regional de Saúde, e os medicamentos para tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis são dispensados na farmácia municipal, UBS, Clínica da Mulher e AMOA, conforme disponibilização pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PR).

Em relação à transmissão vertical de HIV não temos nenhum caso confirmado desde 2001; Em 2007 tivemos 1 caso de Sífilis congênita confirmada e até Outubro de 2009 não houve caso de sífilis congênita no município.

A incidência de casos de AIDS em outubro de 2009 é de 17,26/100.000 e a prevalência desde a notificação do primeiro caso em 1989 é de 140/100.000. Sendo em sua maioria pessoas heterossexuais e usuários de drogas não injetáveis, também houve aumento de casos em mulheres. A faixa etária prevalente é de 20 (vinte) a 49 (quarenta e nove) anos de idade. Em geral os portadores têm baixo desenvolvimento sócio econômico.

Neste ano houve um aumento no número de detecção de pacientes soropositivos, em comparação com outros anos, isto se deu principalmente pela acessibilidade ao exame para diagnóstico por meio da testagem rápida.

Também, consideramos fator relevante da mobilização envolvimento da Atenção Básica fazendo com que os profissionais despertassem para uma visão mais sensível e crítica com relação à vulnerabilidade, saída da visão de grupos de risco, acarretando em um maior encaminhamento de usuários para a testagem rápida.

Há um alto número da incidência da gravidez na adolescência em 2005 25,3%, 2006 27,06%, 2007 21,01%, 2008 25,43% o que demonstra iniciação sexual precoce e prática sexual não segura.

A Vigilância Epidemiológica do Município realiza registro de ocorrência de DST, foram notificadas no SINAM em 2005 - 564 casos de DST, em 2006 - 699 casos de DST, em 2007 - 594 casos de DST e 528 em 2008, a maioria dos registros é do sexo feminino, sendo que a coleta de dados se dá principalmente a partir dos resultados dos exames preventivos de Ca de útero deste município.

3.6 Gestão

A Secretaria Municipal de Saúde, parte integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) é signatária do Pacto pela Saúde desde 2007. Com a adesão ao Pacto o município deve ser capaz de garantir o atendimento em seu território para sua população, ofertando, além dos procedimentos assistenciais da atenção básica, e referência para outros níveis de complexidade, através da pactuação com outros serviços de média e alta complexidade conforme o plano diretor de regionalização.

O referido plano foi elaborado pelo Estado em parceria com os Municípios, aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite.

A implantação do Pacto, nas suas três dimensões – Pacto pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão, possibilita a efetivação de acordos entre as três esferas de gestão do SUS, promovendo inovações nos processos e instrumentos de gestão que visam a consolidação do SUS e maior equidade social, buscando superar a fragmentação das políticas e programas de saúde por meio da qualificação da organização de uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

A Gestão da saúde possui como diretriz a política de descentralização baseada nas necessidades da comunidade. O município já vinha assumindo suas responsabilidades sanitárias (descritas no Termo de Compromisso de Gestão), construindo sua política de saúde a partir da sua realidade.

A adesão ao Pacto pela Saúde, reafirma o compromisso público com base nos princípios constitucionais do SUS. As ações de planejamento possuem especial importância neste processo de consolidação, nas quais as necessidades de saúde da população devem ser adotadas como critério para o processo de planejamento, monitoramento e a avaliação, sendo o Plano Municipal de Saúde o instrumento referencial básico por refletir as diferentes realidades locais.

Entretanto, o planejamento ainda ocorre de modo incipiente, destacando-se a necessidade de instituição do planejamento situacional participativo e da consonância das ações e o plano estabelecido.

3.6.1 Financiamento

São princípios gerais do financiamento para o Sistema Único de Saúde: Repasse Fundo a Fundo e Responsabilidade das três esferas de gestão – União, Estados e Municípios pelo financiamento do Sistema Único de Saúde.

Os blocos de financiamento para o custeio são:

- Atenção básica
- Atenção de média e alta complexidade
- Vigilância em Saúde
- Assistência Farmacêutica
- Gestão do SUS

3.6.1.1. Bloco de Atenção Básica

O financiamento da Atenção Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, sendo que os recursos federais comporão o Bloco Financeiro da Atenção Básica dividido em dois componentes: Piso da Atenção Básica e Piso da Atenção Básica Variável e seus valores serão estabelecidos em Portaria específica, com memórias de cálculo anexas.

O Piso de Atenção Básica - PAB consiste em um montante de recursos financeiros, que agregam as estratégias destinadas ao custeio de ações de atenção básica à saúde.

Os recursos financeiros do PAB serão transferidos mensalmente, de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios e do Distrito Federal.

O Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável consiste em um montante financeiro destinado ao custeio de estratégias específicas desenvolvidas no âmbito da Atenção Básica em Saúde.

O PAB Variável passa a ser composto pelo financiamento das seguintes estratégias: Saúde da Família; Agentes Comunitários de Saúde; Saúde Bucal; Compensação de especificidades regionais.

3.6.1.2 Bloco de Vigilância em Saúde

Os recursos financeiros correspondentes às ações de Vigilância em Saúde comporão o Limite Financeiro de Vigilância e representam o agrupamento das ações da Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária;

O Limite Financeiro da Vigilância em Saúde é composto por dois componentes: da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e o componente da Vigilância Sanitária em Saúde;

O financiamento para as ações de vigilância sanitária consolida a reversão do modelo de pagamento por procedimento, oferecendo cobertura para o custeio de ações coletivas visando garantir o controle de riscos sanitários inerentes ao objeto de ação, avançando em ações de regulação, controle e avaliação de produtos e serviços associados ao conjunto das atividades.

O Limite Financeiro de Vigilância em Saúde será transferido em parcelas mensais e o valor da transferência mensal para cada um dos Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como o Limite Financeiro respectivo será estabelecido em Portaria específica e detalhará os diferentes componentes que o formam, com memórias de cálculo.

Comporão ainda, o bloco do financiamento da Vigilância em Saúde – Sub bloco Vigilância Epidemiológica, os recursos que se destinam às seguintes finalidades, com repasses específicos:

- _ Fortalecimento da Gestão da Vigilância em Saúde em Estados e Municípios (VIGISUS II)
- _ Campanhas de Vacinação e
- _ Incentivo do Programa DST/AIDS

3.6.1.3 Bloco de financiamento para a Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica será financiada pelos três gestores do SUS devendo agregar a aquisição de medicamentos e insumos e a organização das ações de assistência farmacêutica necessárias, de acordo com a organização de serviços de saúde.

O bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica se organiza em três componentes: Básico, Estratégico e Medicamentos de Dispensação Excepcional.

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica consiste em financiamento para ações de assistência farmacêutica na atenção básica em saúde e para agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica, sendo de responsabilidade dos três gestores do SUS.

O Componente Básico é composto de uma Parte Fixa e de uma Parte Variável, sendo:

Parte Fixa: valor com base per capita para ações de assistência farmacêutica para a Atenção Básica, transferido Municípios, Distrito Federal e Estados, conforme pactuação nas CIB e com contrapartida financeira dos estados e dos municípios.

Parte Variável: valor com base per capita para ações de assistência farmacêutica dos Programas de Hipertensão e Diabetes, exceto insulina; Asma e Rinite; Saúde Mental; Saúde da Mulher; Alimentação e Nutrição e Combate ao Tabagismo.

A parte variável do Componente Básico será transferida ao município ou estado, conforme pactuação na CIB, à medida que este implementa e organiza os serviços previstos pelos Programas específicos.

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica consiste em financiamento para ações de assistência farmacêutica de programas estratégicos.

O financiamento e o fornecimento de medicamentos, produtos e insumos para os Programas Estratégicos são de responsabilidade do Ministério da Saúde e reúne:

- Controle de Endemias: Tuberculose, Hanseníase, Malária e Leishmaniose,
- Chagas e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional;
- Programa de DST/AIDS (anti-retrovirais);
- Programa Nacional do Sangue e Hemoderivados;
- Imunobiológicos e
- Insulina

O Ministério da Saúde repassará aos Estados, mensalmente, valores financeiros apurados em encontro de contas trimestrais, de acordo com as informações encaminhadas pelos Estados, com base nas emissões das Autorizações para Pagamento de Alto Custo – APAC.

O Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional será readequado através de pactuação entre os gestores do SUS, das diretrizes para definição de política para medicamentos de dispensação excepcional.

3.6.1.4 Financiamento para Investimentos

Os recursos financeiros de investimento devem ser alocados com vistas à superação das desigualdades de acesso e à garantia da integralidade da atenção à saúde.

Os investimentos deverão priorizar a recuperação, a re-adequação e a expansão da rede física de saúde e a constituição dos espaços de regulação.

Os projetos de investimento apresentados para o Ministério da Saúde deverão ser aprovados nos respectivos Conselhos de Saúde e na CIB, devendo refletir uma prioridade regional.

São eixos prioritários para aplicação de recursos de investimentos:

Estímulo à Regionalização - Deverão ser priorizados projetos de investimentos que fortaleçam a regionalização do SUS, com base nas estratégias nacionais e estaduais, considerando os PDI (Plano de Desenvolvimento Integrado) atualizados, o mapeamento atualizado da distribuição e oferta de serviços de saúde em cada espaço regional e parâmetros de incorporação tecnológica que compatibilizem economia de escala e de escopo com equidade no acesso.

Investimentos para a Atenção Básica, recursos para investimentos na rede básica de serviços, destinados conforme disponibilidade orçamentária, transferidos fundo a fundo para municípios que apresentarem projetos selecionados de acordo com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite.

3.6.2 Recurso Próprio

A Emenda Constitucional nº. 029/2000 preconiza a aplicação mínima na saúde de 15% dos recursos oriundos da transferência de impostos municipais, estaduais e da União. A Tabela abaixo demonstra a evolução do percentual do repasse municipal, que tem se mantido acima do mínimo exigido legalmente. Para 2009, foi previsto o repasse de 15% para aplicação em saúde, visando atender a programação orçamentária-financeira anual definida nas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, calcadas nas responsabilidades decorrentes do preceito constitucional e da missão institucional. Porém o município tem a perspectiva de investimento de 17 a 18% dos recursos de impostos e transferências constitucionais e legais, este incremento é significativo e reflete o compromisso da gestão com as ações e serviços a serem realizados frente as responsabilidades assumidas com o Pacto pela Saúde.

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) é um sistema de coleta e consolidação de informações sobre as receitas totais e despesas com ações e serviços públicos de saúde das três esferas de governo, proporcionando à sociedade o conhecimento sobre a aplicação dos recursos públicos nesta área através de um instrumento de acompanhamento do cumprimento da Emenda Constitucional nº. 29/2000. As informações dos gestores são transmitidas eletronicamente para o banco de dados da DATASUS/MS, gerando indicadores, conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 23: Indicadores de Execução Orçamentária Financeira, comparativo 2004 a 2008.

INDICADOR	2004	2005	2006	2007	2008
Receita de Impostos Diretamente Arrecadados por Habitante.	R\$72,13	R\$96,36	R\$131,71	R\$249,09	R\$201,78
Receita de Transferência do FPM e do ICMS por Habitante	R\$432,62	R\$502,56	R\$552,35	R\$812,54	R\$801,60
Percentual das Transferências para a saúde em relação à Despesa Total do Município com saúde.	29,54%	26,99%	27,35%	18,20%	16,64%
Participação Percentual de Despesa com Pessoal na Despesa Total com Saúde.	69,90%	74,96%	74,10%	67,40%	71,35%
Participação Percentual da Despesa com Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica na Despesa Total com Saúde.	9,90%	9,07%	10,67%	13,65%	16,25%
Participação Percentual dos Investimentos na Despesa Total com Saúde.	6,50%	2,52%	3,69%	5,18%	2,02%
Percentual de Recursos Próprios, Provenientes de Impostos e Transferências Aplicados em Saúde.	16,65%	17,53%	15,86%	16,83%	16,13%
Despesa Total com Saúde por Habitante.	R\$125,59	R\$144,25	R\$168,78	204,13%	223,82%
Percentual de Recursos Próprios Orçados, Provenientes de Impostos e Transferência Destinados para a Saúde.	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15%

Contudo, para que o município possa realizar a contento todas as ações e serviços de saúde de sua responsabilidade, é imprescindível que o recurso para investimento nas ações de saúde seja maior, sendo que o financiamento seja efetivamente compartilhado entre as três esferas de gestão, havendo necessidade de maior participação de outras esferas de governo no financiamento da saúde.

3.6.3 Planejamento no SUS

O processo de planejamento no âmbito do SUS deve ser desenvolvido de forma articulada, integrada e solidária entre as três esferas de gestão. Essa forma de atuação representará o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde baseado nas responsabilidades de cada esfera de gestão, com definição de objetivos e conferindo direcionalidade ao processo de gestão do SUS, compreendendo nesse sistema o monitoramento e avaliação.

Este sistema de planejamento pressupõe que cada esfera de gestão realize o seu planejamento, articulando-se de forma a fortalecer e consolidar os objetivos e diretrizes do SUS, contemplando as peculiaridades, necessidades e realidades de saúde loco regionais.

No cumprimento da responsabilidade de coordenar o processo de planejamento se levará em conta as diversidades existentes nas três esferas de governo, de modo a contribuir para a consolidação do SUS e para a resolubilidade e qualidade, tanto da sua gestão, quanto das ações e serviços prestados à população brasileira.

3.6.4 Estrutura

REFERE-SE A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS, FINANCEIROS E ORGANIZACIONAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

Tabela 23: Estabelecimentos do Município de Telêmaco Borba cadastrado no CNES. Fonte: DATASUS 2009

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Centro de Atenção Psicossocial	0	1	0	1
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	1	0	1	2
Clinica Especializada/Ambulatório Especializado	0	5	3	8
Consultório Isolado	0	19	22	41
Farmácia Medic Excepcional e Prog Farmácia Popular	0	1	0	1
Hospital Dia	1	0	0	1
Hospital Geral	1	0	0	1
Policlínica	0	4	1	5
Posto de Saúde	0	0	14	14
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnóstico e Terapia	0	5	2	7
Total	3	35	43	81

Tabela 25: Leitos por Especialidade (SUS)

Clinica Cirúrgica.....	35 Leitos
Obstetrícia e Ginecologia.....	15 Leitos
Clinica Médica.....	81 Leitos
Pediatria.....	25 Leitos
Unidade de Terapia Intensiva.....	10 Leitos
Total de Leitos Ofertados.....	146 Leitos

Fonte: 21ª Regional de Saúde

4. Diretrizes - Pacto pela Vida

O Pacto pela Vida está constituído por um conjunto de compromissos sanitários, expressos em objetivos de processos e resultados e derivados da análise da situação de saúde do País e das prioridades definidas pelos governos federal, estaduais e municipais.

Uma ação prioritária no campo da saúde que deverá ser executada com foco em resultados e com a explicitação inequívoca dos compromissos orçamentários e financeiros para o alcance desses resultados.

CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, MAMA: Contribuir para a redução da mortalidade por câncer de colo do útero e de mama.

MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA: Reduzir a mortalidade materna, infantil neonatal, infantil por doença diarreica e por pneumonias.

DOENÇAS EMERGENTES E ENDEMIAS: Fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde às doenças emergentes e endemias.

PROMOÇÃO DA SAÚDE: Trabalhar com todos os eixos da Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase na adoção de hábitos e ambientes saudáveis por parte da população brasileira, de forma a internalizar a responsabilidade individual da prática de atividade física regular, alimentação saudável e combate ao tabagismo, promoção da cultura da Paz e não violência, alcoolismo e drogas em geral.

ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE: Consolidar e qualificar a estratégia da Saúde da Família como modelo de atenção básica à saúde e como centro ordenador das redes de atenção à saúde do SUS.

5. METAS, AÇÕES E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 Atenção Básica

5.1.1 Meta

- Garantir a realização de 2 consultas por habitante/ano, nos anos de 2010 a 2013.
- Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família chegando a 75% no ano de 2013.
- Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento da Atenção Básica, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas deste serviço, nos anos de 2010 a 2013.
- Implantar equipe de Saúde Bucal no mínimo em 50% das equipes de Saúde da Família até o ano 2013.
- Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) até 2013.
- Realizar 2 procedimentos odontológicos por ano, nos anos de 2010 a 2013;
- Garantir acesso a Assistência Farmacêutica Básica, nos anos de 2010 a 2013.
- Disponibilizar atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, para a população de Telêmaco Borba, nos anos de 2010 a 2013;
- Manter 95% de cobertura vacinal de em menores de 1 ano, nos anos de 2010 a 2013.

Tabela 26 - Previsão Orçamentária

Ação	Recurso				Resultado Esperado
	2010	2011	2012	2013	
Manutenção das atividades de Atenção Básica	R\$5.831.750	R\$6.073.850	R\$6.361.250	R\$6.654.500	2 consultas por habitante. Disponibilização de atendimento pré hospitalar e ambulatório de Urgência e Emergência;
Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde da Família	R\$2.775.000	R\$2.900.000	R\$3.030.000	R\$3.166.000	Manter 95% de cobertura vacinal de em menores de 1 ano, nos anos de 2010 a 2013; Garantir acesso a Assistência Farmacêutica Básica, nos anos de 2010 a 2013. Ampliação de cobertura da Estratégia Saúde da Família chegando a 75% no ano de 2013.
Manutenção e Aperfeiçoamento dos serviços de Saúde Bucal	R\$173.000	R\$180.000	R\$189.000	R\$197.000	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) até 2013. Realizar procedimentos odontológicos por ano, nos anos de 2010 a 2013
Manutenção das atividades do PAII e Clínica de Mulher	R\$222.000	R\$232.000	R\$242.000	R\$253.000	Disponibilização de atendimento pré hospitalar e ambulatório de Urgência e Emergência;
Manutenção de Atividades da Divisão de Saúde Pública	R\$290.000	R\$3.051.000	R\$3.188.000	R\$3.332.000	Garantir e infra-estrutura necessária ao funcionamento da Atenção Básica, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas deste serviço, nos anos de 2010 a 2013.
Manutenção da Estrutura Física da Secretaria Municipal de Saúde	R\$20.000	R\$100.000	R\$100.000	R\$100.000	
Manutenção do Centro Diluidor	R\$104.000	R\$108.000	R\$114.000	R\$118.000	
Construção/Ampliação de UBS	R\$400.000	Não se aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	

5.1.2 Ações

- Priorização da estratégia de saúde da família como estratégia para o fortalecimento da atenção básica;
- Desenvolvimento de ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de estratégias de educação permanente;
- Implantação de sistema de monitoramento e avaliação das ações.
- Adequação da infra-estrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, dotando-as de recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas para esses serviços.
- Priorização da contratação de profissionais por meio de concurso público;
- Redução das desigualdades sociais e territoriais e promover a equidade, conhecendo o território e fortalecendo o serviço de saúde em regiões de maior desigualdade social;
- Promoção da integralidade na atenção a saúde, ampliando o conceito de cuidado à saúde no processo de reordenamento das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação com garantia de acesso a todos os níveis de complexidade do sistema;
- Manutenção e aprimoramento dos serviços de urgência/emergência;
- Implantação do Serviço Atendimento Médico de Urgência (SAMU).
- Implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
- Manutenção do acesso aos serviços de média e alta complexidade, por meio de pactuação e do PDR;
- Adequação do número de profissionais de equipes de saúde da família de acordo com os parâmetros do Ministério da saúde e população cadastrada.
- Regularização do vínculo empregatício dos profissionais de saúde com o município, nas formas previstas em lei, priorizando profissionais com experiência e formação em Saúde

Pública (Saúde Coletiva e Saúde da Família), e estabelecer o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, específico.

- Capacitação das diferentes categorias para desempenho da lógica do PSF (acolhimento, humanização, saúde bucal, urgência e emergência, saúde mental e outras linhas de cuidados);

- Adequação da Estrutura física da Farmácia Central, garantindo armazenamento adequado dos medicamentos que não interfiram na qualidade da assistência farmacêutica;

- Implantação das equipes de Saúde Bucal.

- Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

5.2 Saúde do Idoso

5.2.1 Meta

Implantar até 2013, serviço de atendimento à Saúde da Pessoa Idosa, de acordo com a Política Nacional, nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Tabela 27 - Previsão Orçamentária

Ação	Recurso				Resultado Esperado
	2010	2011	2012	2013	
Ação não orçamentária recurso previsto na manutenção das atividades de Atenção Básica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Implantação de serviço de atendimento a saúde da pessoa idosa, nas UBS, até 2013.

5.2.3 Ações

Implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa - Instrumento de cidadania com informações relevantes sobre a saúde da pessoa idosa, possibilitando um melhor acompanhamento por parte dos profissionais de saúde.

Implantação do protocolo baseado no Manual de Atenção Básica e Saúde para a Pessoa Idosa - Para indução de ações de saúde, tendo por referência as diretrizes contidas na Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

Elaboração de projetos a serem aprovados pelo Pólo regional de educação permanente em saúde (PREPS), tendo em vista a educação permanente na área do envelhecimento e saúde do idoso, voltado para profissionais que trabalham na rede de atenção básica em saúde, contemplando os conteúdos específicos das repercussões do processo de envelhecimento populacional para a saúde individual e para a gestão dos serviços de saúde.

Reorganização do processo de humanização e acolhimento à pessoa idosa nas unidades de saúde, como uma das estratégias de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso.

Desenvolvimento de ações que visem qualificar a dispensação e o acesso a medicação para população idosa.

Instituição da atenção domiciliar ao idoso que possui impossibilidade de locomoção, valorizando o ambiente familiar no processo de recuperação de pacientes. Implementação de ações de orientações do cuidador de idosos. Disponibilização de transporte aos pacientes acamados para tratamento complementar e Instituição a avaliação global da pessoa idosa.

5.3 Controle do câncer de colo de útero e de mama

5.3.1 Meta

Aumentar em 50% a cobertura atual (2009) de exames citopatológico, até o ano de 2013

Tabela 28 - Previsão Orçamentária

Ação	Recurso				Resultado Esperado
	2010	2011	2012	2013	
Ação não orçamentária recurso previsto na manutenção das atividades de Atenção Básica.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Aumento em 50% da cobertura de exames citopatológico.

5.3.2 Ações

- Realização da busca ativa das mulheres da área de abrangência das UBS à realização do exame ginecológico e busca das mulheres com alterações no exame citopatológico;

- Disponibilização do acesso ao nível secundário e terciário, quando necessário.

- Promoção de ações que visem o estímulo do aleitamento materno e

- Estimulação à realização do auto exame de mama;

5.4 Redução da mortalidade materna e infantil

5.4.1 Meta

- Ampliar a cobertura de Pré Natal para 80% de mulheres com mais de 7 consultas durante o Pré Natal até 2013.

- Reduzir o coeficiente de Mortalidade Infantil para 15/1000 até 2013 e

- Implantar em 2011 o Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher e da Criança.

Tabela 29 - Previsão Orçamentária

Ação	Recurso				Resultado Esperado
	2010	2011	2012	2013	
Ação não orçamentária recurso previsto na manutenção das atividades de Atenção Básica.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Redução da Mortalidade infantil; Ampliar a cobertura de Pré Natal para 80% de mulheres com mais de 7 consultas durante o Pré Natal até 2013.
Manutenção do Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher e da Criança	Não se Aplica	R\$ 300.000	R\$ 313.000	R\$ 327.000	Implantação e manutenção do Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher e da Criança

5.4.2 Ações

- Implantação do Programa Nascer no Paraná.

- Realização de busca ativa de gestantes novas e faltosas;

- Realização da análise situacional da morbidade e mortalidade materno infantil e articular com os serviços públicos e privados para Apoiar a elaboração de propostas de intervenção da atenção às doenças prevalentes;

- Fortalecimento dos comitês técnico de vigilância e de mobilização social da mortalidade infantil e materna;

- Qualificação das equipes para aumento da cobertura e qualidade do pré-natal;

- Realização de exames de HIV e sífilis na gestação e tratamento adequado quando necessário visando a prevenção da transmissão vertical;

- Elaborar projetos a serem aprovados pelo PREPS visando a educação permanente para qualificação da atenção a gestante e a criança;

5.5 Fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias

5.5.1 Metas

- Implantar Vigilância Epidemiológica das Doenças não Transmissíveis, no município de Telêmaco Borba, até 2013;

- Adequar as Unidades Básicas de Saúde para realização de imunobiológicos, até o ano de 2013;

- Atingir pelo menos 85% de cura de casos novos de Tuberculose Bacilífera e Hanseníase diagnosticada a cada ano, de 2010 a 2013;
- Elaborar e executar o Plano de Ações e Metas de DST/HIV/AIDS, nos anos de 2010 a 2013;
- Realizar plano estratégico para contenção de doenças emergentes conforme a necessidade;
- Articular com Secretaria de Estado da Saúde a criação da rede de atenção para o atendimento dos portadores de hepatite B e C.

Tabela 30 - Previsão Orçamentária

Ação	Recurso				Resultado Esperado
	2010	2011	2012	2013	
Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica	R\$195.000	R\$204.000	R\$212.000	R\$222.000	Implantação da Vigilância Epidemiológica das Doenças não Transmissíveis, no município de Telêmaco Borba, até 2013; Atingir pelo menos 85% de cura de casos novos de Tuberculose Bacilífera e Hanseníase diagnosticada a cada ano, de 2010 a 2013; Realização de plano estratégico para contenção de doenças emergentes conforme a necessidade; Articulação com Secretaria de Estado da Saúde a criação da rede de atenção para o atendimento dos portadores de hepatite B e C. Adequação das Unidades Básicas de Saúde para realização de imunobiológicos, até o ano de 2013;
Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS	R\$ 90.000	R\$ 85.000	R\$ 85.000	R\$ 85.000	Elaboração e execução do Plano de Ações e Metas de DST/HIV/AIDS, nos anos de 2010 a 2013

5.5.2 Ações

- Realização de ações educativas para a população em geral visando o diagnóstico precoce da Hanseníase;
- Garantia de acesso ao tratamento da Hanseníase;
- Realização de ações educativas para a população em geral visando o diagnóstico precoce da Tuberculose;
- Garantia de acesso ao tratamento adequado e supervisionado da Tuberculose;
- Qualificação da equipe para descentralização do diagnóstico e acompanhamento de comunicante e dos casos de tuberculose e hanseníase para a atenção básica;
- Elaboração de projetos, a serem aprovados e executados pelo PREPS, para qualificação da Atenção básica no atendimento de TB e HA;
- Realização de busca ativa dos sintomáticos respiratórios;
- Monitoramento epidemiológico da morbidade e fatores de risco relacionados a Doenças não transmissíveis, assim como garantia da divulgação destes dados;
- Implantação das ações do plano de contingência de enfrentamento da gripe H1N1, se necessário;
- Realização do acompanhamento epidemiológico da influenza H1N1 análise e divulgação do monitoramento e perfil epidemiológico;
- Manutenção do monitoramento e identificação de áreas prioritárias para intervenção e controle da dengue.
- Verificação das condições atuais e adequação das salas de vacinas das UBS;
- Manutenção da equipe mínima de Agente de Controle de Endemias;
- Desenvolvimento, implantação e monitoramento do protocolo de Atenção aos Portadores de Hepatite B e C. (Rede de atenção para encaminhamento)
- Orientação para população de medidas de prevenção e atenção das hepatites B e C;
- Execução anual do plano de ações e metas do Programa Municipal DST/HIV/AIDS

5.6 Promoção da saúde

5.6.1 Metas

- Adequar o programa de promoção à saúde contemplando as diretrizes da política nacional, até 2010.
- Adequar à estrutura física do canil municipal até 2010.
- Fiscalizar 40% dos estabelecimentos de interesse a saúde, nos anos de 2010 até 2013.

Tabela 31 Previsão Orçamentária

Ação	Recurso				Resultado Esperado
	2010	2011	2012	2013	
Ação não orçamentária recurso previsto na manutenção das atividades de Atenção Básica.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Adequação e realização das ações do programa de promoção à saúde contemplando as diretrizes da política nacional, até 2010.

Manutenção de Serviços de Vigilância Sanitária;	R\$312.000	R\$326.000	R\$340.000	R\$356.000	Fiscalizar 40% dos estabelecimentos de interesse a saúde, nos anos de 2010 até 2013.
Construção e/ou ampliação do Canil Municipal	R\$ 70.000	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Adequação à estrutura física do canil municipal até 2010

5.6.2 Ações

- Articulação, promoção e fortalecimento das ações de promoção à saúde já existente;
- Promoção medidas concretas pelo hábito da alimentação saudável;
- Realização de campanhas pontuais para melhorar o acesso à informação e a promoção à saúde.
- Promoção de ações de fiscalização sanitária que visem à regularização do saneamento básico e controle de zoonoses;
- Realização de ações que visem o controle da população canina, por meio de articulação com outros setores governamentais e não governamentais;
- Promoção a educação para a posse responsável de animais domésticos;
- Adequação da estrutura física do canil municipal;
- Minimização do risco no consumo de bens e produtos e serviços, por meio das ações de fiscalização e educação de vigilância sanitária;
- Realização de ações educativas com a comunidade, proprietários de estabelecimentos para o reconhecimento de situações de risco no consumo de bens, produtos e serviços;
- Realização controle de venda de produtos psicotrópicos, inalantes e anorexígenos;
- Análise e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes de saúde e doença da população, tendo como objetivo nortear as diretrizes das ações executadas, pela secretaria de saúde.

5.7 Saúde Mental

5.7.1 Metas

- Implantar até 2013 a política municipal de atenção integral a usuários de álcool e ou drogas, visando a saúde integral do usuário e a participação familiar no tratamento;
- Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento do CAPS, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas deste serviço, nos anos de 2010 a 2013.
- Manter em funcionamento o ambulatório de Saúde mental, com a capacidade de 3600 atendimentos de psiquiatria/ano, e 11500 atendimentos de psicologia/ano, nos anos de 2010 a 2013;
- Implantar, até 2013 sistema de monitoramento e avaliação das ações de saúde mental do município.

Tabela 32 - Previsão Orçamentária

Ação	Recurso				Resultado Esperado
	2010	2011	2012	2013	
Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental	R\$253.000	R\$264.000	R\$276.000	R\$288.000	Garantia de infra-estrutura necessária ao funcionamento do CAPS, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas deste serviço, nos anos de 2010 a 2013; Realização de 3600 atendimentos de psiquiatria/ano, e 11500 atendimentos de psicologia/ano, nos anos de 2010 a 2013; Implantação, até 2013 de sistema de monitoramento e avaliação das ações de saúde mental do município.
Ação não orçamentária recurso previsto na manutenção das atividades de Atenção Básica.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Implantação até 2013 de política municipal de atenção integral a usuários de álcool e ou drogas, visando a saúde integral do usuário e a participação familiar no tratamento.

5.7.3 Ações

- Complementação das equipes de saúde mental até dezembro de 2010.
- Garantia de que as primeiras consultas psiquiátricas tenham duração por volta de 60 minutos e as seguintes de 30 minutos;
- Melhoria o transporte dos pacientes intensivos e semi-intensivos do CAPS.
- Contratação de Terapeuta ocupacional para atuar na saúde mental.
- Aquisição de um carro para o transporte coletivo para os pacientes.
- Aquisição de sede própria para o CAPS;
- Realização do processo de qualificação da assistência de saúde mental para os profissionais da atenção básica;
- Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação na Atenção Básica;
- Implantação de serviço de atendimento a Dependência Química; (CAPS-ad).

5.8 Atenção Integral as pessoas em situação ou risco de violência

5.8.1 Metas

- Implantar até 2010 notificação de Situações de Violência nos serviços de interesse da Vigilância Epidemiológica;
- Implantar e Fortalecer redes de atenção a pessoas em situação de violência doméstica e sexual que contemplem grupos de maior vulnerabilidade, até 2013.

Tabela 32 - Previsão Orçamentária

Ação	Recurso				Resultado Esperado
	2010	2011	2012	2013	
Ação não orçamentária, não se aplica recurso previsto na manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Implantação até 2010 notificação de Situações de Violência nos serviços de interesse da Vigilância Epidemiológica; Implantar e Fortalecimento das redes de atenção a pessoas em situação de violência doméstica e sexual que contemplem grupos de maior vulnerabilidade, até 2013.

5.8.2 Ações

- Manutenção de análise epidemiológica para levantamento dos fatores determinantes e situações de risco, com posterior divulgação dos dados;
- Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vítimas de violência com o objetivo de interromper a prática de comportamentos violentos e de proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade a exposição a violência;
- Implantação da ficha de notificação/investigação de violência doméstica, sexual e ou outras violências;
- Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas;

5.9 Saúde do Trabalhador

5.9.1 Metas

- Implantar até 2013, serviço de atendimento e vigilância a Saúde do Trabalhador, de acordo com a Política Nacional, nos serviços de Saúde do Município.

Tabela 33 - Previsão Orçamentária

Ação	Recurso				Resultado Esperado
	2010	2011	2012	2013	
Ação não orçamentária, não se aplica recurso previsto na manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Implantação até 2013, serviço de atendimento e vigilância a Saúde do Trabalhador, de acordo com a Política Nacional, nos serviços de Saúde do Município.

5.9.2 Ações

- Elaboração de projetos, a serem aprovados e executados pelo PREPS, para qualificação dos serviços de saúde no atendimento do Trabalhador;
- Elaboração do instrumento simplificado de notificação municipal;
- Instituição da notificação de agravos a Saúde do Trabalhador nos serviços de Interesse a Saúde Públicos e Privados;
- Estabelecimento do fluxo das ações de vigilância a Saúde do Trabalhador;
- Implantação protocolo baseado no Manual de Atenção à Saúde do Trabalhador, para indução de ações de saúde, tendo por referência as diretrizes contidas na Política Nacional da Saúde do Trabalhador;
- Fortalecimento do serviço de vigilância em saúde do trabalhador contratando profissionais para realizarem estas funções

5.10 Gestão do SUS

5.10.1 Metas

- Adequar o Fundo Municipal de Saúde até o ano de 2010;
- Garantir a pactuação de atendimento em níveis de complexidade não atendidos pelo município, nos anos de 2010 a 2013;
- Reiterar a importância da participação do controle social com o compromisso de apoio à sua qualificação, nos anos de 2010 a 2013.
- Fortalecer o Sistema de Planejamento Estratégico do SUS, com adoção do processo planejamento participativo, neste incluído o monitoramento e a avaliação, como instrumento de gestão do SUS, nos anos de 2010 a 2013;
- Garantir que o município invista no mínimo 15% do orçamento com serviços de saúde, nos anos de 2010 a 2013;
- Facilitar e promover a participação dos servidores a ações que visem a educação permanente, nos anos de 2010 a 2013;
- Integrar o Sistema de Informatização da Secretaria municipal de Saúde, até 2010;

Tabela 34 – Previsão Orçamentária

Ação	Recurso				Resultado Esperado
	2010	2011	2012	2013	
Manutenção do Gabinete do Secretario	R\$ 485.000	R\$508.000	R\$530.000	R\$553.000	Adequação do Fundo Municipal de Saúde até o ano de 2010; Garantia da pactuação de atendimento em níveis de complexidade não atendidos pelo município, nos anos de 2010 a 2013; Reiteração da importância da participação do controle social com o compromisso de apoio à sua qualificação, nos anos de 2010 a 2013. Fortalecimento do Sistema de Planejamento Estratégico do SUS, com adoção do processo planejamento participativo, neste incluído o monitoramento e a avaliação, como instrumento de gestão do SUS, nos anos de 2010 a 2013; Integração do Sistema de Informatização da Secretaria municipal de Saúde, até 2010; Garantia de investimento de no mínimo 15% do orçamento com serviços de saúde, nos anos de 2010 a 2013; Integração do Sistema de Informatização da Secretaria municipal de Saúde, até 2010; Garantia de investimento de no mínimo 15% do orçamento com serviços de saúde, nos anos de 2010 a 2013;
Manutenção das atividades da Divisão de Administração e Programação	R\$746.000	R\$780.000	R\$814.000	R\$851.000	Facilitação e promoção da participação dos servidores a ações que visem a educação permanente, nos anos de 2010 a 2013.

5.10.2 Ações

- Articulação e apoio das ações para regulamentação e do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, nas três esferas de governo.
- Realização de concurso público municipal para todas as categorias com plano de cargos, carreiras e salários, que valorize condignamente todos os profissionais de saúde, equiparando os salários de acordo com o seu nível de formação: fundamental, médio e superior.
- Disponibilização recursos para as atividades dos Conselhos Municipais e Locais de Saúde.
- Apoio à formação e estruturação de comissões nos conselhos locais de saúde e fortalecer as já existentes.
- Divulgação dos direitos e Deveres dos Usuários do SUS entre os usuários e profissionais de saúde.
- Estabelecimento das diretrizes para a gestão do sus, com ênfase na Descentralização; Regionalização; Financiamento; Programação Pactuada e Integrada; Regulação; Participação e Controle Social; Planejamento; Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.
- Participação nas reuniões das Comissões Intergestores Bipartite regional e estadual;
- Implantação do fórum de discussão entre os servidores e controle social para priorização das ações de planejamento;
- Realização anual do Relatório de Gestão, Programação de Saúde e revisão do Plano Municipal de Saúde, conforme a política nacional Planeja SUS;
- Instituição de ações que favoreçam e fortaleçam o planejamento participativo;
- Articulação com municípios e estados regionalização da pactuação dos serviços de saúde, garantindo acesso ao município a todos os níveis de assistência;
- Racionalização dos gastos e otimização dos recursos, possibilitando ganho em escala nas ações e serviços de saúde de abrangência regional. (Consortio Intermunicipal)
- Garantia da participação na elaboração do PPA, LDO e LOA;
- Integração dos instrumentos de planejamento PPA, LOA, LDO Plano Municipal

e Programação de Saúde

- Gerenciamento do financiamento das ações por meio do Fundo Municipal de Saúde;
- Garantia de infra-estrutura para transportes, que permita o trânsito das pessoas entre os municípios (TFD);
- Elaboração dos fluxogramas para organização das redes de assistência e divulgação para todos os servidores da secretaria de saúde;
- Participação das discussões das câmaras técnicas;
- Responsabilização pela atenção básica e pelas ações básicas de vigilância em saúde;
- Redução das iniquidades sociais fortalecendo o financiamento de ações para a população de maior risco ou vulnerabilidade, respeitando o princípio da equidade;
- Norteamento das ações, programas e políticas de saúde voltada às necessidades de saúde da população como critério para o processo de planejamento no âmbito do SUS;
- Apoio aos conselhos de saúde, as conferências de saúde e os movimentos sociais que atuam no campo da saúde, com vistas ao seu fortalecimento para que os mesmos possam exercer plenamente os seus papéis;
- Apoio ao processo de formação dos conselheiros;
- Apoio o serviço de ouvidoria, com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS;
- Participação ativa do Pólo Regional de Educação Permanente por meio da elaboração de propostas que estejam em consonância com os conceitos de formação e educação permanente para adequá-los às distintas lógicas e especificidades do SUS, qualificando o serviço e os recursos humanos;
- Realização de levantamento junto aos servidores para proposição de temas para formação e desenvolvimento dos profissionais de saúde, atendendo às necessidades do SUS.

ANEXOS

Anexo 1: Prioridades da 9ª Conferência Municipal de Saúde

EIXO I – ORGANIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

- § Adquirir veículos para melhorar e ampliar a frota da Secretaria Municipal de Saúde, dando melhor atendimento à população;
- § Contratar funcionários para completar as equipes das Unidades Básicas de Saúde;
- § Redimensionar as áreas de abrangência, aumentando o número das Unidades Básicas de Saúde, desde que estas equipes sejam completas;
- § Capacitar os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, com diversos cursos ofertados a todos os cargos;
- § Efetivar o Protocolo de Enfermagem;
- § Implantar o programa de Saúde Bucal nas Unidades Básicas de Saúde;
- § Promover palestras de Educação em saúde na comunidade de atuação da equipe Estratégia Saúde da Família, pelos profissionais de área de abrangência;
- § Aumentar o número de atendimentos na especialidade de pediatria;
- § Contratar terapeuta ocupacional no Centro de Atenção Psicossocial, bem como os demais funcionários necessários para o desenvolvimento dos trabalhos;
- § Reformar e manutenção das doze Unidades de Saúde;
- § Implantar o Centro de Atendimento endocrinológico;

Apoio: A Emenda Constitucional nº 29/2000.

EIXO II - FINANCIAMENTO

- § Melhorar o acesso ao Posto das cem Casas, investido na infra-estrutura com a construção de uma ponte de acesso da Rua Nossa Senhora da Aparecida até a Unidade de Saúde, facilitando o acesso dos usuários.
- § Manter um veículo a cada duas Unidades de Saúde, para realização de visitas domiciliares e para atender a comunidade com transporte;
- § Construir Unidades de saúde em áreas que ultrapassou o número de famílias cadastradas;
- § Construir uma Unidade de Saúde na área 3 e 6;
- § Assegurar que o Conselho Municipal de Saúde participe da elaboração do orçamento municipal na área de saúde;
- § Financiar treinamento para toda a equipe de Saúde da Família, para todos os cargos;
- § Adquirir novas academias ao ar livre, para as regiões mais distantes do centro;

Apoio: A Emenda Constitucional nº 29/2000.

EIXO III – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- § Manter a equipe completa de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, conforme preconizado por Unidade, para ofertar a população um serviço de qualidade;
- § educação ambiental, referente aos resíduos sólidos;
- § Fortalecer as ações ambientais para preservação dos mananciais e do meio ambiente;
- § Articular com outros setores para que haja mais ações de saneamento (exemplo Sanepar), em localidades de maior risco;
- § Desenvolver ações educativas para população para identificação de locais de risco que oferecem produtos alimentícios que estão em desacordo com a legislação vigente;
- § Melhorar os serviços em Vigilância Sanitária com ampliação do Recursos Humanos com equipe multidisciplinar;
- § Aderir as todas as Campanhas de promoção e prevenção do Ministério e promover outras que forem de interesse epidemiológico do município;
- § Manter os serviços de VIGIAGUA;
- § Fortalecer os Comitês de Mortalidade Materna e Infantil;

Apoio: A Emenda Constitucional nº 29

EIXO IV – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- § Formar Conselhos locais nos bairros;
- § Mapear as áreas de riscos por comissões formadas por funcionários das Unidades Básicas de Saúde, líderes religiosos, associação de moradores, comércio local, junto aos órgãos responsáveis por saneamento básico e infra-estrutura, para melhorar a qualidade de vida dos moradores dessas áreas;
- § Promover ações que garantem autonomia do Conselho Municipal de Saúde, participando dos orçamentos, do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orgânica de assistência social, no que refere-se a saúde;
- § Designar verba do PAB variável/ gestão da saúde ao Conselho Municipal de Saúde para estruturar o órgão de forma autônoma com recurso próprio, possibilitando treinamentos, participações em congressos e conferências aos Conselheiros;
- § Promover parcerias entre secretarias para implantar o CRAS, promovendo a intersetorialidade;
- § Implantação do NASF, para dar suporte aos trabalhos da Estratégia Saúde da Família;
- § Participar efetivamente na melhoria dos atendimentos ofertados pelas Unidades de saúde, com melhor redimensionamento das áreas de abrangência de cada Unidade e implantação de novas equipes e construção de novos postos;
- § Aprovar o Protocolo de Enfermagem para melhor assistência e resolutividade das Unidades Básicas de Saúde, melhorando a assistência e diminuindo a demanda do tratamento Fora Domicílio;
- § Melhorar o transporte da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao

Tratamento Fora Domicílio, Unidades Básicas de Saúde e ofertar transporte aos Conselheiros para as reuniões;

Moção:

Incluir no currículo básico do ensino fundamental, uma disciplina que desenvolva a motivação da participação dos jovens no controle social, para aprender sobre cidadania, inclusão e participação popular;

APOIO: Emenda Constitucional nº 29/2000;

Viabilização do Instituto Médico Legal em nosso município;

Anexo 2: Termo de Compromisso de Gestão

RESPONSABILIDADES GERAIS DA GESTÃO DO SUS – MUNICÍPIOS

Todo município é responsável pela integralidade da atenção à saúde da sua população, exercendo essa responsabilidade de forma solidária com o estado e a união.

Todo município deve:

- garantir a integralidade das ações de saúde prestadas de forma interdisciplinar, por meio da abordagem integral e contínua do indivíduo no seu contexto familiar, social e do trabalho; englobando atividades de promoção da saúde, prevenção de riscos, danos e agravos; ações de assistência, assegurando o acesso ao atendimento às urgências;
- promover a equidade na atenção à saúde, considerando as diferenças individuais e de grupos populacionais, por meio da adequação da oferta às necessidades como princípio de justiça social, e ampliação do acesso de populações em situação de desigualdade, respeitadas as diversidades locais;
- participar do financiamento tripartite do Sistema Único de Saúde;
- assumir a gestão e executar as ações de atenção básica, incluindo as ações de promoção e proteção, no seu território;
- assumir integralmente a gerência de toda a rede pública de serviços de atenção básica, englobando as unidades próprias e as transferidas pelo estado ou pela união;
- com apoio dos estados, identificar as necessidades da população do seu território, fazer um reconhecimento das iniquidades, oportunidades e recursos;
- desenvolver, a partir da identificação das necessidades, um processo de planejamento, regulação, programação pactuada e integrada da atenção à saúde, monitoramento e avaliação;
- formular e implementar políticas para áreas prioritárias, conforme definido nas diferentes instâncias de pactuação;
- organizar o acesso a serviços de saúde resolutivos e de qualidade na atenção básica, viabilizando o planejamento, a programação pactuada e integrada da atenção à saúde e a atenção à saúde no seu território, explicitando a responsabilidade, o compromisso e o vínculo do serviço e equipe de saúde com a população do seu território, desenhando a rede de atenção e promovendo a humanização do atendimento;
- organizar e pactuar o acesso a ações e serviços de atenção especializada a partir das necessidades da atenção básica, configurando a rede de atenção, por meio dos processos de integração e articulação dos serviços de atenção básica com os demais níveis do sistema, com base no processo da programação pactuada e integrada da atenção à saúde;
- pactuar e fazer o acompanhamento da referência da atenção que ocorre fora do seu território, em cooperação com o estado, Distrito Federal e com os demais municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a programação pactuada e integrada da atenção à saúde;
- garantir estas referências de acordo com a programação pactuada e integrada da atenção à saúde, quando dispõe de serviços de referência intermunicipal;
- garantir a estrutura física necessária para a realização das ações de atenção básica, de acordo com as normas técnicas vigentes;
- promover a estruturação da assistência farmacêutica e garantir, em conjunto com as demais esferas de governo, o acesso da população aos medicamentos cuja dispensação esteja sob sua responsabilidade, promovendo seu uso racional, observadas as normas vigentes e pactuações estabelecidas;
- assumir a gestão e execução das ações de vigilância em saúde realizadas no âmbito local, compreendendo as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas;
- elaborar, pactuar e implantar a política de promoção da saúde, considerando as diretrizes estabelecidas no âmbito nacional.

RESPONSABILIDADES NA REGIONALIZAÇÃO – MUNICÍPIOS

Contribuir para a constituição e fortalecimento do processo de regionalização solidária e cooperativa, assumindo os compromissos pactuados;

- participar da constituição da regionalização, disponibilizando de forma cooperativa os recursos humanos, tecnológicos e financeiros, conforme pactuação estabelecida;
- participar dos colegiados de gestão regionais, cumprindo suas obrigações técnicas e financeiras. Nas CIB regionais constituídas por representação, quando não for possível a imediata incorporação de todos os gestores de saúde dos municípios da região de saúde, deve-se pactuar um cronograma de adequação, no menor prazo possível, para a inclusão de todos os municípios nos respectivos colegiados de gestão regionais.
- participar dos projetos prioritários das regiões de saúde, conforme definido no plano municipal de saúde, no plano diretor de regionalização, no planejamento regional e no plano regional de investimento, aprovado através resolução pelo Conselho Municipal de Saúde;
- A responsabilidade a seguir será atribuída de acordo com o pactuado e/ou com a complexidade da rede de serviços localizada no território municipal
- Executar as ações de referência regional sob sua responsabilidade em conformidade com a programação pactuada e integrada da atenção à saúde acordada nos colegiados de gestão regionais.

RESPONSABILIDADES NO PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO MUNICÍPIOS

Todo município deve:

- formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado, de base local e ascendente, orientado por problemas e necessidades em saúde, com a constituição de ações para a promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação em saúde, construindo nesse processo o plano de saúde e submetendo-o à apreciação e discussão pelo Conselho Local de Saúde com posterior aprovação do Conselho Municipal de Saúde correspondente;
- formular, no plano municipal de saúde, a política municipal de atenção em saúde, incluindo ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde;
- elaborar relatório de gestão anual, a ser apresentado e submetido à aprovação do Conselho de Saúde correspondente;
- operar os sistemas de informação referentes à atenção básica, conforme normas do Ministério da Saúde, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais, assumindo a responsabilidade pela gestão, no nível local, dos sistemas de informação: Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação – SINAN, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações - SI-PNI, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC, Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e Cadastro Nacional de

Estabelecimentos e Profissionais de Saúde – CNES; e quando couber, os sistemas: Sistema de Informação Hospitalar – SIH e Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, bem como de outros sistemas que venham a ser introduzidos;

- assumir a responsabilidade pela coordenação e execução das atividades de informação, educação e comunicação, no âmbito local;
- elaborar a programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o plano municipal de saúde, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde;

- A responsabilidade a seguir será atribuída de acordo com o pactuado e/ou com a complexidade da rede de serviços localizada no território municipal

- Gerir os sistemas de informação epidemiológica e sanitária, bem como assegurar a divulgação de informações e análises.

RESPONSABILIDADES NA REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - MUNICÍPIOS

Todo município deve:

- monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios;
- realizar a identificação dos usuários do SUS, com vistas à vinculação de clientela e à sistematização da oferta dos serviços;

- monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde, realizadas em seu território, por intermédio de indicadores de desempenho, envolvendo aspectos epidemiológicos e operacionais;

- manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde;

- adotar e adequar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais;

- adotar e adequar protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais;

- controlar a referência a ser realizada em outros municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada da atenção à saúde, procedendo à solicitação e/ou autorização prévia, quando couber;

- As responsabilidades a seguir serão atribuídas de acordo com o pactuado e/ou com a complexidade da rede de serviços localizada no território municipal

- Definir a programação físico-financeira por estabelecimento de saúde; observar as normas vigentes de solicitação e autorização dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais; processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados e realizar o pagamento dos prestadores de serviços;

- Operar o complexo regulador dos serviços presentes no seu território, de acordo com a pactuação estabelecida, realizando a co-gestão com o Estado e outros Municípios, das referências intermunicipais.

- Executar o controle do acesso do seu município aos leitos disponíveis, às consultas, terapias e exames especializados, disponíveis no seu território, que pode ser feito por meio de centrais de regulação;

- Planejar e executar a regulação médica da atenção pré-hospitalar às urgências, conforme normas vigentes e pactuações estabelecidas;

- Elaborar contratos com os prestadores de acordo com a política nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade com o planejamento e a programação pactuada e integrada da atenção à saúde;

- Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades públicas;

- Monitorar e fiscalizar a execução dos procedimentos realizados em cada estabelecimento por meio das ações de controle e avaliação hospitalar e ambulatorial;

- Monitorar e fiscalizar o cumprimento dos critérios nacionais, estaduais e municipais de credenciamento de serviços;

- Implementar a avaliação das ações de saúde nos estabelecimentos de saúde, por meio de análise de dados e indicadores e verificação de padrões de conformidade;

- Implementar a auditoria sobre toda a produção de serviços de saúde, públicos e privados, sob sua gestão, tomando como referência as ações previstas no plano municipal de saúde e em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial;

- Realizar auditoria assistencial da produção de serviços de saúde, públicos e privados, sob sua gestão;

- Elaborar normas técnicas, complementares às das esferas estadual e federal, para o seu território.

RESPONSABILIDADES NA GESTÃO DO TRABALHO

Todo município deve:

- promover e desenvolver políticas de gestão do trabalho, considerando os princípios da humanização, da participação e da democratização das relações de trabalho;

- adotar vínculos de trabalho que garantam os direitos sociais e previdenciários dos trabalhadores de saúde na sua esfera de gestão e de serviços, promovendo ações de adequação de vínculos, onde for necessário, conforme legislação vigente;

- As responsabilidades a seguir serão atribuídas de acordo com o pactuado e/ou com a complexidade da rede de serviços localizada no território municipal

- Estabelecer, sempre que possível, espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores;

- Desenvolver estudos e propor estratégias e financiamento tripartite com vistas à adoção de política referente aos recursos humanos descentralizados;

- Elaborar e implementar e/ou reformular Planos de Cargos e Salários no âmbito da gestão local de acordo com as diretrizes nacionais para Planos de Carreiras, Cargos e Salários para o SUS – PCCS/SUS, quando da elaboração, implementação e/ou reformulação de Planos de Cargos e Salários no âmbito da gestão local;

- Implementar e pactuar diretrizes para políticas de educação e gestão do trabalho que favoreçam o provimento e a fixação de trabalhadores de saúde, no âmbito municipal, notadamente em regiões onde a restrição de oferta afeta diretamente a implantação de ações estratégicas para a atenção básica.

RESPONSABILIDADES NA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - MUNICÍPIOS

Todo município deve:

- formular e promover a gestão da educação permanente em saúde e processos relativos à mesma, orientados pela integralidade da atenção à saúde, criando quando for o caso, estruturas de coordenação e de execução da política de formação e desenvolvimento, participando no seu financiamento;

- promover diretamente ou em cooperação com o estado, com os municípios da sua região e com a união, processos conjuntos de educação permanente em saúde;

- apoiar e promover a aproximação dos movimentos de educação popular em saúde na formação dos profissionais de saúde, em consonância com as necessidades sociais em saúde;

- incentivar junto à rede de ensino, no âmbito municipal, a realização de ações

educativas e de conhecimento do SUS;

- As responsabilidades a seguir serão atribuídas de acordo com o pactuado e/ou com a complexidade da rede de serviços localizada no território municipal

- Articular e cooperar com a construção e implementação de iniciativas políticas e práticas para a mudança na graduação das profissões de saúde, de acordo com as diretrizes do SUS;

- Promover e articular junto às Escolas Técnicas de Saúde uma nova orientação para a formação de profissionais técnicos para o SUS, diversificando os campos de aprendizagem;

RESPONSABILIDADES NA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - MUNICÍPIOS

Todo município deve:

- apoiar o processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS;

- prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ser organizado em conformidade com a legislação vigente;

- organizar e prover as condições necessárias à realização de Conferências Municipais de Saúde;

- estimular o processo de discussão e controle social no espaço regional;

- apoiar o processo de formação dos conselheiros de saúde;

- promover ações de informação e conhecimento acerca do SUS, junto à população em geral;

- Apoiar os processos de educação popular em saúde, com vistas ao fortalecimento da participação social do SUS;

- A responsabilidade a seguir será atribuída de acordo com o pactuado e/ou com a complexidade da rede de serviços localizada no território municipal

- Implementar ouvidoria municipal com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS, conforme diretrizes nacionais.

- Envolver o gestor e o Conselho Municipal de Saúde para prover condições materiais e físicas para a implementação de Conselhos Locais de Saúde.

IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PACTOS PELA VIDA E DE GESTÃO – MUNICÍPIOS

A implantação dos Pactos pela Vida e de Gestão, enseja uma revisão normativa em várias áreas que serão regulamentadas em portarias específicas, pactuadas na CIT.

Fica definido o Termo de Compromisso de Gestão, Federal, Estadual, do DF e Municipal, como o documento de formalização deste Pacto nas suas dimensões Pela Vida e de Gestão.

O Termo de Compromisso de Gestão, a ser regulamentado em normatização específica, contém as metas e objetivos do Pacto pela Vida, referidas no item I deste documento; as responsabilidades e atribuições de cada gestor, constantes do item III e os indicadores de monitoramento.

Os Termos de Compromisso de Gestão devem ser aprovados nos respectivos Conselhos de Saúde.

Nos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal, podem ser acrescentadas as metas municipais, regionais e estaduais, conforme pactuação;

Anualmente, no mês de março, devem ser revistas as metas, os objetivos e os indicadores do Termo de Compromisso de Gestão.

O Termo de Compromisso de Gestão substitui o atual processo de habilitação, conforme detalhamento em portaria específica.

Fica extinto o processo de habilitação para estados e municípios, conforme estabelecido na NOB SUS 01/96 e na NOAS SUS 2002.

Ficam mantidas, até a assinatura do Termo de Compromisso de Gestão constante nas Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006, as mesmas prerrogativas e responsabilidades dos municípios e estados que estão habilitados em Gestão Plena do Sistema, conforme estabelecido na Norma Operacional Básica - NOB SUS 01/96 e na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS SUS 2002.

PROCESSO DE MONITORAMENTO – DIRETRIZES PARA OS MUNICÍPIOS

Ser um processo permanente, de cada ente com relação ao seu próprio âmbito, dos estados com relação aos municípios do seu território, dos municípios com relação ao estado, dos municípios e estado com relação à União e da união com relação aos estados, municípios e Distrito Federal;

Ser orientado pelos indicadores, objetivos, metas e responsabilidades que compõem o respectivo Termo de Compromisso de Gestão;

Estabelecer um processo de monitoramento dos cronogramas pactuados nas situações onde o município, estado e DF não tenham condições de assumir plenamente suas responsabilidades no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Gestão;

Desenvolver ações de apoio para a qualificação do processo de gestão.

A operacionalização do processo de monitoramento deve ser objeto de regulamentação específica em cada esfera de governo, considerando as pactuações realizadas.

DIREÇÃO E ARTICULAÇÃO DO SUS – MUNICÍPIOS

A direção do SUS, em cada esfera de governo, é composta pelo órgão setorial do poder executivo e pelo respectivo Conselho de Saúde, nos termos das Leis Nº 8.080/90 e Nº 8.142/1990.

O processo de articulação entre os gestores, nos diferentes níveis do Sistema, ocorre, preferencialmente, em dois colegiados de negociação: a Comissão Intergestores Tripartite - CIT e a Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que pactuarão sobre a organização, direção e gestão da saúde.

A CIT é composta, paritariamente, por representação do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS, sendo um espaço tripartite para a elaboração de propostas para a implantação e operacionalização do SUS.

A CIB, composta igualmente de forma paritária, é integrada por representação da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) ou órgão equivalente é a instância privilegiada de negociação e decisão quanto aos aspectos operacionais do SUS. Um dos representantes dos municípios é, necessariamente, o Secretário de Saúde da Capital. Como parte do processo de constituição das regiões de saúde devem ser constituídos Colegiados de Gestão Regionais.

A definição sobre o número de membros de cada CIB deve considerar as diferentes situações de cada estado, como número de municípios, número de regiões de saúde, buscando a maior representatividade possível.

As decisões da CIB e CIT serão tomadas sempre por consenso.

As conclusões das negociações pactuadas na CIT e na CIB serão formalizadas em ato próprio do gestor respectivo.

As decisões das Comissões Intergestores que versarem sobre matéria da esfera de competência dos Conselhos de Saúde deverão ser submetidas à apreciação do Conselho respectivo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20/2010
 OBJETO: Reparo em portão eletrônico.
 CONTRATADO: **CELSO ALECAR TAVERNI**.
 CNPJ: 09.559.946/0001-67
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.25.00 – Material para manutenção de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de julho de 2010.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
 Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES
 Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 21/2010

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: CELSO ALENCAR TAVERNI
 Objeto: Reparo no portão eletrônico de acesso ao estacionamento interno da sede da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, oriundo do Processo de Dispensa nº 20/2010.
 Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 2294

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, VALDINEIA GONÇALVES e PRISCILA S. MOREIRA, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO de uma área de terra de 207,00 m², objeto da matrícula 7.130 do cartório de registro de imóveis desta comarca, localizada no bairro Jardim Alegre.

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de julho de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2297

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o contido nos Memorando 418/2010, o qual informa a necessidade da retificação da Portaria n.º 2286, de 25 de junho de 2010.

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, da Portaria n.º 2286, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º DESIGNAR, a servidora SOELY VAZ DE LIMA GONÇALVES, CPF 654.176.669-04, matrícula 6446, para responder interinamente pela Divisão de Materiais e Patrimônio, em substituição a funcionária Cerli Alves Teixeira, matrícula 9065, Chefe de Divisão de Materiais e Patrimônio, que se encontra em férias no período de 01/07/2010 a 30/07/2010."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de julho de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2289

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, VALDINEIA GONÇALVES e PRISCILA S. MOREIRA, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO dos lotes 3, 4 e 5 da quadra 1 do loteamento Fazenda Limeira de propriedade do senhor Rafael Barros Marinho, os quais encontram-se na zona de proteção de ruído do aeroporto.

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2296

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no Memorando 173/2009 da Secretaria Geral de Gabinete, de 23 de julho de 2010,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para Avaliação de Unidades Habitacionais da Cohapar no Loteamento Fazenda Limeira:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

· Silvio Marcio Rodacki

· Victor Augusto Hey

· Valdineia Gonçalves

· Priscila dos Santos Moreira

Representante da Secretaria Geral de Gabinete

· Maicon Roger Lima

Representante da Procuradoria Geral do Município

· Marcelo Cristiano de Moraes

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria n.º 2010, de 18 de setembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de julho de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2290

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a RITA MARA DE PAULA ARAUJO, Secretária de Ação Social, RG nº. 3067725-0, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	200,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	100,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	700,00
Total:		R\$	1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de julho de 2010.

Roberto Stock
 Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
 Prefeito

PORTARIA Nº 2291

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a LUIZ EMANUEL LOPACINSKI, Chefe de Divisão de Administração e Programação, RG nº. 1197118, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	100,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	500,00
Total:		R\$	700,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de julho de 2010.

Roberto Stock
 Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
 Prefeito

PORTARIA Nº 2293

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, VALDINEIA GONÇALVES e PRISCILA S. MOREIRA, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO dos talhões 144-A e 157-A, localizada na Fazenda Mandaçaia de propriedade da Empresa Klabin, a ser adquirida para ampliação do Cemitério Parque Municipal Jardim da Saudade.

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de julho de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2295

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições em conformidade ao disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o contido no Memorando 114/2009 da Divisão de Materiais e Patrimônio, de 09 de junho de 2010,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo de Bens e Materiais oriundo de Compras ou locação de Equipamentos no Município:

Almoxarifado / Divisão de Materiais e Patrimônio

1 – Cerli Alves Teixeira

2 – Airton Jorge de Moraes

3 – Alysson Carlos Flenik

4 – Sidney Sebastião Dias Ferreira

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

5 – Paulo Cezar de Oliveira

6 – Ludovico Sviech Sobrinho

Secretaria Municipal de Educação

7 – Danielle Vieira Kuna

8 – Sandra de Souza Ribeiro Barbosa

Secretaria Municipal de Ação Social

9 – Rita Mara de Paula Araújo

10 – Arlene Suzana Sobrinho

Secretaria Municipal de Saúde

11 – Luiz Emanuel Lopacinski

12 – Rozilda Vilas Boas Chaves Calado

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria n.º 2010, de 18 de setembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de julho de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal